



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM Nº 094/2022

Ao Senhor

NEY PATRÍCIO DA COSTA

Presidente da Câmara Municipal

FOZ DO IGUAÇU – PR

Senhor Presidente,

Encaminhamos para apreciação dessa Casa de Legislativa, o Projeto de Lei que “Autoriza o ingresso do Município de Foz do Iguaçu no Consórcio de Inovação na Gestão Pública – CIGA”.

O CIGA é uma associação pública criada em 29 de novembro de 2007, mediante a subscrição do Protocolo de Intenções por treze municípios, ora convertido no Contrato de Consórcio Público, e tem como propósito “tornar as cidades inteligentes e sustentáveis” por meio do desenvolvimento, implantação, capacitação, manutenção e suporte de sistemas de tecnologia da informação e comunicação voltadas para a relação governo-cidadão, em especial a gestão administrativa e a relação do Poder Público com a sociedade civil, e que promovam a inclusão digital, desenvolvam formas de acesso e comunicação com os gestores e induzam a modernização de rotinas e aumento de eficiência e eficácia da gestão pública municipal.

Atualmente, mais de 320 (trezentos e vinte) municípios aderiram ao CIGA, inclusive, importantes capitais como Salvador/BA, Recife/PE, Porto Alegre/RS, Curitiba/PR, João Pessoa/PB entre outras, sendo que a adesão do Município de Foz do Iguaçu ao CIGA se dará na forma do Contrato de Consórcio Público.

De acordo com o art. 2º, § 4º do Contrato de Consórcio, para o ingresso dos municípios no CIGA é necessária a autorização da Câmara de Vereadores, motivo pelo qual encaminhamos o Projeto de Lei em anexo.

O consorciamento objetiva a futura contratação do sistema – ferramenta “web” – para gestão dos contribuintes optantes do Simples Nacional, que a título informativo possui o valor de R\$ 1.926,25 (mil novecentos e vinte e seis reais e vinte e cinco centavos), para os consorciados, conforme tabela de valores disponíveis no site do consórcio <https://consorciociga.gov.br/>. Ressalte-se que, para o ato de adesão ao Consórcio não existe custo algum, eventuais pagamentos dependerão da contratação dos sistemas oferecidos pelo CIGA.

Atualmente, vem crescendo de maneira expressiva o total de contribuintes municipais do optantes do Simples Nacional, tendo sua arrecadação sendo cerca de 30% do total de ISSQN total arrecadado no Município de Foz do Iguaçu.

A importância da contratação justifica-se tanto para a fiscalização das empresas optantes do Simples Nacional quanto para o desenvolvimento de ferramentas para tais fins, pois tratam-se de sistemáticas complexas, porém, algumas boas práticas como as desenvolvidas pelo CIGA, têm sido referenciadas pelo Comitê Gestor do Simples Nacional – CGSN –, conforme noticiado por meio do Comunicado CGSN nº 28, de 17 de setembro de 2014.



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

.../Mensagem nº 094/2022 – fl. 02

Em anexo à presente exposição de motivos, com o intuito de instruir o processo, segue cópia do Contrato de Consórcio Público – Consórcio de Inovação na Gestão Pública – CIGA, parte integrante do presente Projeto de Lei.

Por fim, ressalte-se que a presente proposta não implica em aumento da despesa, pois não trará nenhuma implicação financeira e/ou orçamentária para o erário.

Pelo exposto, submetemos o presente Projeto de Lei para apreciação pelos Nobres Vereadores dessa Casa de Leis.

Foz do Iguaçu, 24 de novembro de 2022.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU
PROTOCOLO INTERNO – D.A.L.

PROJETO DE LEI Nº 173/2022
EM 29/11/2022

Autoriza o ingresso do Município de Foz do Iguaçu no Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal – CIGA –, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, aprova:

Art. 1º Fica autorizado o ingresso do Município de Foz do Iguaçu no Consórcio de Inovação na Gestão Pública – CIGA –, nos termos do Contrato de Consórcio Público, parte integrante desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 24 de novembro de 2022.

Francisco Lacerda Brasileiro
Prefeito Municipal

CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO

Os Municípios catarinenses listados no Anexo I, através de seus Prefeitos Municipais, reunidos na cidade de Penha, no dia 29 de novembro de 2007, resolvem formalizar o presente Contrato de Consórcio Público com o objetivo de constituir consórcio público, com personalidade jurídica de direito público, sob a forma de associação pública, objetivando ordenar a utilização dos recursos disponíveis e reforçar o papel do município na modernização da gestão pública, com observância da Lei n.º 11.107/05 e legislação municipal pertinente.

DA DENOMINAÇÃO E CONSTITUIÇÃO

Art. 1.º. O Consórcio de Inovação na Gestão Pública - **Ciga** é pessoa jurídica de direito público, sob a forma de associação pública, devendo reger-se pelas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei n.º 11.107, de 6 de abril de 2005, do Decreto n.º 6.017, de 17 de janeiro de 2007, e demais normas pertinentes, pelo presente Contrato de Consórcio e pela regulamentação que vier a ser adotada pelos seus órgãos competentes. (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 06, de 2022)

Parágrafo único. O **Ciga** adquirirá personalidade jurídica mediante a vigência das leis de ratificação de no mínimo três municípios subscritores do Protocolo de Intenções.

Art. 2.º. O **Ciga** é constituído pelos municípios subscritos no Anexo I e demais municípios do território nacional, cuja representação se dará através do Prefeito Municipal. (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 03, de 2014)

§1.º. Somente será considerado consorciado o município subscritor do Protocolo de Intenções que o ratificar por meio de lei no prazo de dois anos, contados a partir da data de publicação do Protocolo de Intenções.

§2.º. A ratificação realizada após dois anos da subscrição do Protocolo de Intenções somente será válida após homologação da Assembleia Geral do **Ciga**.

§3.º. A ratificação poderá ser realizada com reserva, implicando em consorciamento parcial do ente, após aprovação de cada uma das reservas pelos demais subscritores do Protocolo de Intenções ou, caso já constituído o consórcio público, pela Assembleia Geral.

§4.º. O consorciamento de município designado como possível integrante do consórcio se dará mediante lei municipal que autorize seu ingresso no consórcio e homologação da Assembleia Geral do **Ciga**.

DA SEDE, ÁREA DE ATUAÇÃO E DURAÇÃO

Art. 3.º. O Consórcio de Inovação na Gestão Pública - **Ciga** tem sua sede à Rua General Liberato Bittencourt, n.º 1885, Centro Executivo Imperatriz, Sala n.º 102, Bairro Canto, CEP 88.070-800, Florianópolis, Estado de Santa Catarina. (Redação dada pela Emenda ao Contrato

de Consórcio Público n.º 06, de 2022)

Art. 4.º. A área de atuação do **Ciga** será formada pelo território dos municípios que o integram, constituindo-se numa unidade territorial sem limites intermunicipais para as finalidades a que se propõe.

Art. 5.º. O **Ciga** vigorará por tempo indeterminado.

DO OBJETO E FINALIDADES

Art. 6.º. Constitui objeto do **Ciga** o desenvolvimento, implantação, capacitação, manutenção e suporte de sistemas, voltados para a relação governo-cidadão, que empreguem tecnologias da informação e comunicação aplicadas a um amplo arco das funções de governo, em especial a gestão administrativa e a relação do Poder Público com a sociedade civil, e que promovam o acesso a informações relevantes de governos, que implementem a provisão de serviços públicos pela web (internet e/ou intranet), promovam a inclusão digital, desenvolvam formas de acesso e comunicação com os gestores e induzam a modernização de rotinas e aumento de eficiência e eficácia da gestão pública. (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 06, de 2022)

Art. 7.º. Consórcio de Inovação na Gestão Pública - Ciga tem natureza multifinalitária, destinado a cumprir as seguintes finalidades: (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 06, de 2022)

I - prestar, de forma direta ou indireta, serviços especializados em desenvolvimento, atualização, manutenção, suporte e fornecimento de sistemas informatizados "softwares" em gestão pública municipal, nos serviços de processamento de dados e geração das informações, no âmbito de cada município consorciado e que permitam trazer benefícios para a administração e sociedade;

II - promover a implantação de sistemas de gestão pública, treinamento, capacitação e suporte técnico aos municípios e aos usuários dos sistemas, diretamente com seus empregados, colaboradores, por meio das federações e associações de municípios ou por intermédio de terceiros, inclusive outros consórcios públicos; (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 06, de 2022)

III - celebrar convênios ou contratos de parcerias que viabilizem o fornecimento de tecnologias, serviços e sistemas para a gestão pública; (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 06, de 2022)

IV - desenvolver, de acordo com as necessidades e interesses dos consorciados, ações conjuntas para atendimento do objeto do Consórcio Público;

V - criar instrumentos de controle, avaliação e acompanhamento dos serviços prestados aos consorciados; (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 06, de 2022)

VI - viabilizar ações conjuntas, de acordo com a adesão de cada consorciado, para a aquisição nacional ou internacional de equipamentos, softwares aplicativos, contratação de sistemas e

serviços aplicados à gestão pública; (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 06, de 2022)

VII - representar os consorciados que integram o **Ciga**, perante fornecedores, prestadores de serviços, autoridades, órgãos e instituições nos assuntos atinentes ao objeto do Consórcio; (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 06, de 2022)

VIII - prestar assessoria e consultoria na aquisição e implantação de sistemas e equipamentos de tecnologia da informação destinados ao desenvolvimento das atividades dos consorciados; (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 06, de 2022)

IX - estabelecer relações cooperativas com outros consórcios que por sua localização e peculiaridades possibilite o desenvolvimento de ações conjuntas em defesa dos consorciados; (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 02, de 2013)

X - realizar estudos e pesquisas de tecnologias da informação relacionadas à gestão pública, tanto no desenvolvimento de sistemas e aquisição de equipamentos quanto na inserção tecnológica dos consorciados; (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 06, de 2022)

XI - promover a articulação entre os atores envolvidos no processo de desenvolvimento tecnológico dos municípios, consórcios públicos, federações e associações de municípios; (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 06, de 2022)

XII - propor políticas de inserção e desenvolvimento tecnológico dos consorciados, bem como a inclusão digital da sociedade;

XIII - desenvolver, contratar, fornecer ou manter sistemas, serviços e equipamentos de geração e transmissão de energia, iluminação pública convencionais ou sistemas inteligentes voltados a eficiência energética e energias renováveis; (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 02, de 2013)

XIV - planejar, coordenar, orientar, controlar e executar projetos de pesquisa e implantação de políticas de gestão territorial, geoprocessamento, cartografia e planejamento rural e urbano; (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 02, de 2013)

XV - instituir, através de resolução aprovada pelos consorciados, Fundo Intermunicipal para recebimento e aplicação de recursos financeiros oriundos de outros entes federados, bem como recursos provindos do setor privado, de compensações financeiras e de doações de outras fontes, inclusive de instituições de outros países; (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 02, de 2013)

XVI - receber, processar e disponibilizar entre os entes federados, dados cadastrais, tributários, econômicos ou analíticos de qualquer tipo, que possam ser utilizados direta ou indiretamente para acompanhamento ou fiscalização, incluindo dados de Notas Fiscais Eletrônicas, operações de crédito, inclusive de Cartões de Crédito, compra venda de mercadorias ou de prestações de serviços sujeitos ao ISSQN ou ICMS, inclusive serviços bancários, operação de vendas de bens móveis e imóveis e outras composições de informações que os sistemas fiscalizadores possam realizar cruzamentos ou auditorias. (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 02, de 2013)

Parágrafo único. Para cumprir as suas finalidades o **Ciga** poderá:

- I - adquirir e/ou receber em doação ou cessão de uso, os bens que entender necessários ao desenvolvimento de suas atividades, os quais integrarão ou não o seu patrimônio;
- II - firmar convênios, contratos, acordos de qualquer natureza, receber auxílios, contribuições e subvenções de outras entidades e órgãos governamentais ou privados nacionais ou internacionais; (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 02, de 2013)
- III - prestar por seus empregados e colaboradores os serviços previstos no presente Contrato de Consórcio a seus consorciados;
- IV - requisitar técnicos de entes públicos, dos consorciados, consórcios públicos, federações e associações, para integrarem o quadro de profissionais na prestação dos serviços ao **Ciga**; (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 06, de 2022)
- V - realizar licitações para contratação de bens ou serviços em nome dos consorciados, nos termos da legislação vigente de licitações e contratos e de consórcios públicos; (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 06, de 2022)
- VI - contratar e ser contratado pela administração direta ou indireta dos entes consorciados e não consorciados, dispensada a licitação nos termos da legislação vigente de consórcios públicos; (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 06, de 2022)
- VII - adquirir produtos ou serviços em outros países, quando demonstrada a vantagem técnica do bem ou serviço, ou ainda, quando houver incorporação tecnológica para o **Ciga** e aos municípios consorciados. (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 02, de 2013)

DOS DIREITOS E DEVERES DOS CONSORCIADOS

Art. 8.º. Constituem direitos dos consorciados:

- I - participar das Assembleias Gerais e discutir os assuntos submetidos à apreciação dos consorciados;
- II - votar e ser votado para os cargos do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;
- III - propor medidas que visem atender aos objetivos e interesses dos Municípios e ao aprimoramento do **Ciga**;
- IV - compor o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal do **Ciga** nas condições estabelecidas pelo Contrato de Consórcio.

Art. 9.º. Constituem deveres dos consorciados:

- I - cumprir e fazer cumprir o presente Contrato de Consórcio, em especial quanto à inserção no orçamento anual e o repasse de recursos financeiros previstos em contrato; (Redação

dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 04, de 2016)

II - acatar as determinações da Assembleia Geral, cumprindo com as deliberações e obrigações do **Ciga**; (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 04, de 2016)

III - cooperar para o desenvolvimento das atividades do **Ciga**, bem como contribuir com a ordem e a harmonia entre os consorciados e colaboradores;

IV - participar ativamente das reuniões e assembleias gerais do **Ciga**.

DO CONTRATO DE PROGRAMA

Art. 10. Os contratos de programa, tendo por objeto alguma das finalidades do **Ciga** dispostas no art. 7º deste Contrato de Consórcio, serão firmados entre o consórcio e cada ente consorciado. (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 05, de 2017)

§1.º. O contrato de programa deverá:

I - atender à legislação de concessões e permissões de serviços públicos;

II - promover procedimentos que garantam a transparência da gestão econômica e financeira de cada serviço em relação a cada um de seus titulares.

§2.º. O **Ciga** poderá celebrar contrato de programa com autarquia, empresa pública ou sociedade de economia mista integrante da administração indireta de um dos entes consorciados e não consorciados, dispensada a licitação pública nos termos da legislação vigente de licitações e contratos. (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 06, de 2022)

DO CONTRATO DE RATEIO

Art. 11. Os contratos de rateio serão firmados por cada ente consorciado com o **Ciga**, e terão por objeto a disciplina da entrega de recursos financeiros ao consórcio.

§1.º. O contrato de rateio será formalizado em cada exercício e o prazo de vigência será o da respectiva dotação orçamentária, exceto os contratos de rateio que tenham por objeto exclusivamente projetos consistentes em programas e ações contemplados em plano plurianual.

§2.º. É vedada a aplicação de recursos entregues por meio de contrato de rateio para o atendimento de despesas genéricas, inclusive transferências ou operações de crédito.

§3.º. Os entes consorciados, isolados ou em conjunto, bem como o **Ciga**, são partes legítimas para exigir o cumprimento das obrigações previstas no contrato de rateio.

DA ESTRUTURA

Art. 12. O **Ciga** estará organizado a partir da seguinte estrutura:

- I - Assembleia Geral;
- II - Conselho de Administração;
- III - Conselho Fiscal;
- IV - Diretoria Executiva.

ASSEMBLEIA GERAL

Art. 13. A Assembleia Geral, instância máxima do **Ciga**, é um órgão colegiado composto pelos Chefes do Poder Executivo de todos os municípios consorciados e será gerida por um Conselho de Administração.

§1.º. Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal serão escolhidos em Assembleia Geral, pela maioria simples dos prefeitos dos municípios consorciados, para o mandato de um ano, podendo ser reeleitos por mais um período.

§2.º. A eleição do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal acontecerá entre o período do dia 1º (primeiro) de dezembro do exercício e 31 (trinta e um) de janeiro do ano seguinte.

§3.º. Ocorrendo empate considerar-se-á eleito o prefeito concorrente mais idoso.

§4.º. Poderão concorrer à eleição para o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal, os prefeitos dos municípios consorciados e em dia com suas obrigações contratuais, até 90 (noventa) dias antes da eleição, em no máximo três chapas completas para os dois órgãos.

§5.º. Os vice-prefeitos poderão participar de todas as reuniões da Assembleia Geral, com direito a voz.

§6.º. No caso de ausência do Prefeito, o Vice-Prefeito assumirá a representação do município na Assembleia Geral, inclusive com direito a voto, mediante credencial, sendo vedada a substituição do titular nos cargos do **Ciga**.

§7.º. Ninguém poderá representar mais de um consorciado na mesma reunião da Assembleia Geral.

§8.º. A Assembleia Geral será presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na sua falta, pelo Primeiro Vice-Presidente.

§9.º. Os prefeitos dos municípios consorciados, constantes nas chapas que concorrerão à eleição para o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal durante a Assembleia Geral, poderão ser votados e eleitos pela Assembleia Geral, mesmo que não estejam presentes ou não estejam em exercício naquele momento, em razão de férias ou afastamento por outro motivo não relacionado à cassação dos direitos políticos. (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 06, de 2022)

Art. 14. A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente no período de 01 de dezembro a 31 de janeiro, para proceder às eleições e apreciar o Orçamento, o Plano de Trabalho e a prestação de contas, e extraordinariamente quando convocado pelo Presidente do Conselho de Administração, por um quinto de seus membros ou pelo Conselho Fiscal, para outras finalidades.

§1.º. As convocações da Assembleia Geral serão publicadas no sítio do **Ciga** com antecedência mínima de 10 dias.

§2.º. A Assembleia Geral reunir-se-á:

I - em primeira convocação, presentes a maioria dos entes consorciados;

II - em segunda convocação, trinta minutos após o horário estabelecido para a primeira convocação, com qualquer número de entes consorciados.

§3.º. A Assembleia Geral poderá se dar virtualmente, sendo obrigatório o uso de métodos que garantam a autenticidade da participação dos membros convocados e de seus respectivos votos. (Incluído pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 04, de 2016)

Art. 15. Cada município consorciado terá direito a um voto na Assembleia Geral.

Parágrafo único. O voto será público e nominal, admitindo-se o voto secreto somente nos casos de julgamento em que se suscite a aplicação de penalidade aos servidores do Consórcio ou a ente consorciado.

Art. 16. Compete à Assembleia Geral:

I - eleger os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;

II - homologar o ingresso no **Ciga** de município subscritor do Protocolo de Intenções que o tenha ratificado após dois anos da sua subscrição ou de município não subscritor que discipline por lei o seu ingresso;

III - aprovar as alterações do Contrato de Consórcio Público;

IV - aplicar a pena de exclusão ao ente consorciado;

V - deliberar sobre a entrega mensal de recursos financeiros a ser definida em contrato de rateio;

VI - homologar as decisões que o Conselho de Administração deliberou 'ad referendum' da Assembleia Geral; (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 04, de 2016)

VII - autorizar: (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 04, de 2016)

a) a realização de operações de crédito;

b) a alienação e a oneração de bens imóveis do **Ciga**;

c) a mudança da sede;

VIII - aprovar a extinção do consórcio;

IX - deliberar sobre assuntos gerais do **Ciga**;

X - aprovar as alterações do Estatuto. (Incluído pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 04, de 2016)

Art. 17. O quórum de deliberação da Assembleia Geral será de:

I - unanimidade de votos de todos os consorciados para as competências dispostas nos incisos III e VIII do artigo anterior;

II - maioria absoluta de todos os consorciados para a competência disposta no inciso VII, alínea "c", do artigo anterior;

III - maioria simples dos consorciados presentes às assembleias para as demais deliberações.

§1.º. Compete ao Presidente, além do voto normal, o voto de minerva.

§2.º. Havendo consenso entre seus membros, as deliberações dos consorciados presentes poderão ser efetivadas por meio de aclamação. (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 05, de 2017)

DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 18. O Conselho de Administração do **Ciga** é formado pelos prefeitos dos municípios consorciados, constituído de:

I - Um Presidente;

II - Um Primeiro Vice-Presidente;

III - Um Segundo Vice-Presidente;

IV - Um Primeiro Secretário;

V - Um Segundo Secretário.

Art. 19. Compete ao Conselho de Administração do **Ciga**: (Renumerado pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 04, de 2016)

I - nomear e exonerar o Diretor Executivo e tomar-lhe mensalmente as contas da gestão financeira e administrativa do **Ciga**, que atenda ao disposto na Lei Federal n.º 11.107, de 6 de abril de 2005;

II - definir e acompanhar a execução da política patrimonial e financeira e os programas de investimento do **Ciga**;

III - prestar contas ao órgão conessor dos auxílios e subvenções que o **Ciga** venha a receber;

- IV - contratar serviços de auditoria interna e externa;
- V - autorizar a alienação de bens móveis inservíveis do consórcio;
- VI - autorizar o Diretor Executivo a contratação de estagiários;
- VII - autorizar o Diretor Executivo a contratar serviços terceirizados para atendimento das finalidades do **Ciga**;
- VIII - aceitar a cessão onerosa de servidores do ente consorciado ou conveniado ao **Ciga**, na forma e condições da legislação de cada ente, sendo mantidos o regime jurídico e previdenciário originários do ente cedente; (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 06, de 2022)
- IX - autorizar o Diretor Executivo do Consórcio a prover os empregos públicos previstos no Anexo II deste Contrato de Consórcio;
- X - autorizar a celebração de convênios e cooperações técnicas; (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 06, de 2022)
- XI - deliberar sobre a revisão geral anual da remuneração dos empregados do **Ciga**, inclusive de vantagens pecuniárias; (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 05, de 2017)
- XII - a instituição de diárias para fins de ressarcimento das despesas de deslocamento e estada dos empregados públicos e em comissão do **Ciga**, bem como dos membros dos Conselhos de Administração e Fiscal que viajarem a serviço do Consórcio no Brasil ou no Exterior, nos valores e termos fixados no Estatuto do **Ciga**; (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 04, de 2016)
- XIII - regulamentar a forma de custeio de despesas de deslocamento e estada pelos integrantes das Câmaras Técnicas, tendo em vista o interesse público na participação efetiva de seus integrantes; (Incluído pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 04, de 2016)
- XIV - autorizar a celebração de Contrato de Cota de Patrocínio de eventos que visem ao fortalecimento municipalista, mediante apresentação, pela Patrocinada, de Projeto, a ser aprovado pelo Conselho de Administração, e, após o término do evento, de Relatório de Execução do Evento, para comprovação do cumprimento da contrapartida; (Incluído pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 04, de 2016)
- XV - aprovar, ad referendum da Assembleia Geral: (Incluído pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 04, de 2016)
 - a) o Orçamento anual do **Ciga**, bem como respectivos créditos adicionais, inclusive a previsão de aportes a serem cobertos por recursos advindos de eventuais contratos de rateio;
 - b) o Plano de Trabalho;
 - c) o Relatório Anual de Atividades;
 - d) a prestação de contas, após a análise do Conselho Fiscal;

e) a criação de câmaras técnicas, comitês, ou grupos de discussão com a participação da sociedade civil.

Art. 20. Ao Presidente do Conselho de Administração compete:

I - convocar e presidir as Assembleias Gerais do **Ciga**, as reuniões do Conselho de Administração e manifestar o voto de minerva;

II - tomar e dar posse aos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal;

III - representar o **Ciga** ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo firmar contratos ou convênios bem como constituir procuradores "ad negotia" e "ad juditia", podendo esta competência ser delegada parcial ou totalmente ao Diretor Executivo;

IV - ordenar as despesas e a movimentação financeira dos recursos do **Ciga**, podendo esta competência ser delegada total ou parcialmente ao Diretor Executivo;

Art. 21. Ao Primeiro Secretário compete secretariar as reuniões da Assembleia Geral e do Conselho de Administração e promover todos os atos relativos à função do **Ciga**;

Art. 22. Aos demais prefeitos membros do Conselho de Administração compete substituir os titulares e colaborar para o funcionamento adequado do **Ciga**.

DO CONSELHO FISCAL

Art. 23. O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização do **Ciga** e será composto por 3 (três) membros titulares e 3 (três) membros suplentes.

Art. 24. Compete ao Conselho Fiscal:

I - fiscalizar a contabilidade do **Ciga**; (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 05, de 2017)

II - acompanhar e fiscalizar sempre que considerar oportuno e conveniente, as operações econômicas ou financeiras da entidade e propor ao Conselho de Administração a contratação de auditorias;

III - emitir parecer sempre que requisitado, sobre contratos, convênios, credenciamentos, proposta orçamentária, balanços e relatórios de contas em geral a serem submetidas à Assembleia Geral pelo Conselho de Administração e pelo Diretor Executivo;

IV - (Revogado pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 06, de 2022)

Parágrafo único. O Conselho Fiscal por decisão da maioria de seus membros, poderá convocar o Conselho de Administração e o Diretor Executivo para prestar informações e tomar as devidas providências quando forem verificadas irregularidades na escrituração contábil, nos atos de gestão financeira ou ainda inobservância de normas legais, estatutárias ou regimentais. (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 06, de 2022)

DA DIRETORIA EXECUTIVA

Art. 25. A Diretoria Executiva é o órgão executivo e de gestão administrativa do **Ciga** e será constituída por um Diretor Executivo escolhido pelo Conselho de Administração.

Art. 26. Compete ao Diretor Executivo:

- I - promover a execução das atividades e gestão do **Ciga**;
- II - realizar concursos públicos e promover a contratação, demissão e aplicação de sanções aos empregados públicos, bem como praticar todos os atos relativos à gestão dos recursos humanos, mediante homologação do Presidente do **Ciga**;
- III - elaborar a Proposta Orçamentária Anual e o Plano de Trabalho a serem submetidos à apreciação da Assembleia Geral do **Ciga**;
- IV - elaborar a Prestação de Contas e o Relatório de Atividades a serem submetidos ao Presidente do Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal e à Assembleia Geral do **Ciga**;
- V - elaborar as prestações de contas dos auxílios e subvenções concedidas ao **Ciga** para ser apresentada pelo Presidente ao órgão concedente;
- VI - movimentar, quando a este delegado, as contas bancárias e os recursos financeiros do **Ciga**;
- VII - executar a gestão administrativa e financeira do **Ciga** dentro dos limites do orçamento aprovado pela Assembleia Geral, e observada a legislação em vigor, em especial as normas da administração pública;
- VIII - designar seu substituto, em caso de impedimento ou ausência para responder pelo expediente e pelas atividades do **Ciga**;
- IX - providenciar as convocações, agendas e locais para as reuniões da Assembleia Geral, Conselho de Administração e Conselho Fiscal;
- X - providenciar e solucionar todas as diligências solicitadas pelo Conselho Fiscal;
- XI - autorizar as compras e elaborar os processos de licitação para contratação de bens e serviços;
- XII - propor ao Conselho de Administração a requisição de servidores públicos para servir ao **Ciga**;
- XIII - instituir Horário Flexível, Trabalho Remoto, Banco de Horas e o regime de Sobreaviso. (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 06, de 2022)

DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DO REGIME DE TRABALHO

Art. 27. O Regime de Trabalho dos empregados do **Ciga** é o da **Consolidação das Leis do Trabalho – CLT**. (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 06, de 2022)

§1.º. As disposições complementares da estrutura administrativa do **Ciga**, obedecido o disposto neste Contrato de Consórcio, serão definidas no Estatuto do **Ciga**. (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 04, de 2016)

§2.º. (Revogado pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 06, de 2022)

§3.º. Os empregados incumbidos da gestão de consórcio não responderão pessoalmente pelas obrigações contraídas pelo consórcio, salvo pelos atos cometidos em desacordo com a lei ou com as disposições dos estatutos do consórcio.

Art. 28. O quadro de pessoal do Consórcio é composto por 156 (cento e cinquenta e seis) empregados públicos, na conformidade do Anexo II deste Contrato de Consórcio. (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 06, de 2022)

§1.º. O emprego de Diretor Executivo do **Ciga** deverá ser ocupado por profissional com comprovada experiência em gestão pública municipal ou em tecnologia da informação, com formação de nível superior, e sua contratação se dará por livre admissão e demissão.

§2.º. Os empregos de Gerente Administrativo, Gerente de Tecnologias da Informação e Gestor de Projetos deverão ser ocupados por profissionais com comprovada experiência em suas respectivas áreas, com formação de nível superior, e suas contratações se darão por livre admissão e demissão. (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 06, de 2022)

§3.º. A remuneração, a qualificação e a descrição dos empregos estão definidas no Anexo II deste Contrato de Consórcio.

§4.º. O Estatuto preverá, após a deliberação e aprovação pela Assembleia Geral do Ciga, as formas de concessão de outras vantagens aos empregados públicos, inclusive quanto às gratificações por titulação, pela mudança de local de trabalho e pelo desempenho de atividades especiais de Função Administrativa de Nível Superior, Agente de Contratação, Membros da Equipe de Apoio às Licitações, Gestor de Contratos, Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, Gestor de Projetos, Líder de Desenvolvimento e de Gestor de Câmara Técnica ou de Grupo de Trabalho; à progressão por merecimento e por antiguidade, e quaisquer outras parcelas remuneratórias ou de caráter indenizatório, condicionadas à disponibilidade orçamentária, suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes. (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 06, de 2022)

§5.º. Observado o orçamento anual do Ciga, o salário dos empregados públicos que compõem o seu quadro de pessoal, bem como dos valores referentes às gratificações pelo desempenho de atividades especiais e por titulação, serão revistos anualmente, sempre no mês de janeiro, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, ou outro índice que venha a substituí-lo, mediante Resolução do Presidente do Ciga. (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 05, de 2017)

§6.º. Compete ao Conselho de Administração, mediante resolução, aprovar a revisão anual dos valores das indenizações concedidas a título de hospedagem, alimentação e deslocamento, previstas nos Anexos III e IV do Estatuto do Ciga, bem como dos valores do auxílio alimentação e do auxílio refeição, previstos no Anexo V do mesmo Estatuto, e demais vantagens pecuniárias, desde que haja disponibilidade orçamentária, suficiente para atender às projeções de despesa de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes. (Incluído pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 05, de 2017)

§7.º. Fica autorizado ao Diretor Executivo, após autorização do Conselho de Administração, a contratação de estagiários nos termos da Lei Federal nº 11.788/2008. (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 06, de 2022)

§8.º. Os empregados públicos não terão direito à estabilidade no emprego. (Incluído pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 05, de 2017)

§9.º. Poderá ser firmado com os empregados públicos Acordo de Resultados e Prêmio por Produtividade, observadas as determinações legais e orçamentárias. (Incluído pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 05, de 2017)

DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Art. 29. As contratações de bens, obras e serviços realizadas pelo consórcio observarão as normas de licitações públicas e contratos administrativos.

Art. 30. Os editais de licitações e os extratos de contratos celebrados pelo consórcio deverão ser publicados no sítio que o **Ciga** mantiver na rede mundial de computadores – internet.

Art. 31. A execução das receitas e das despesas do **Ciga** obedecerá às normas de direito financeiro aplicáveis às entidades públicas.

Art. 32. O patrimônio do **Ciga** será constituído:

- I - pelos bens e direitos que vier a adquirir a qualquer título;
- II - pelos bens e direitos que lhe forem transferidos por entidades públicas ou privadas.

Art. 33. Constituem recursos financeiros do **Ciga**:

- I - a entrega mensal de recursos financeiros dos consorciados, de acordo com o contrato de rateio;
- II - a remuneração dos próprios serviços prestados;
- III - os auxílios, contribuições e subvenções concedidas por entidades públicas ou privadas;
- IV - os saldos do exercício;
- V - as doações e legados;
- VI - o produto de alienação de seus bens livres;

VII - o produto de operações de crédito;

VIII - as rendas eventuais, inclusive as resultantes de depósito e de aplicação financeira;

IX - os créditos e ações;

X - o produto da arrecadação do imposto de renda, incidente na fonte, sobre rendimentos pagos, a qualquer título, pelo **Ciga**, que atuará na qualidade de substituto tributário e com base na autonomia dos entes federativos, facultada a sua devolução aos entes federativos no caso de apuração de superávit no exercício anterior. (Incluído pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 04, de 2016)

Parágrafo único. (Revogado pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 05, de 2017)

Art. 34. A contabilidade do consórcio será realizada de acordo com as normas de contabilidade pública, em especial a Lei n.º 4.320/64 e Lei Complementar n.º 101/00.

DA GESTÃO PÚBLICA COMPARTILHADA

(Incluído pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 06, de 2022)

Art. 34-A. Fica autorizado o Ciga realizar gestão pública compartilhada com pessoas jurídicas de direito público interno, para gerir projetos ou processos visando o objetivo comum, inclusive para contratações de bens e serviços.

§1.º. A gestão pública compartilhada poderá ser administrativa, financeira, operacional e jurídica, por meio de cooperação técnica.

§2.º. Na gestão pública compartilhada é permitida a atuação conjunta para realização de programas, projetos e serviços com pessoas jurídicas de direito público interno, bem como compartilhamento de bens móveis e imóveis, estruturas, mobiliários, cessão ou disponibilização de empregados públicos, assessoramentos técnicos, administrativos, financeiros, operacionais e jurídicos, bem como na realização e custeio de eventos, congressos, cursos, palestras, treinamentos, entre outros.

DO USO DOS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS

Art. 35. Os entes consorciados terão acesso aos bens adquiridos pelo **Ciga** e aos serviços prestados nos termos definidos em contrato. (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 04, de 2016)

Art. 36. Respeitadas as respectivas legislações municipais, cada consorciado poderá colocar à disposição do **Ciga** os bens e serviços de sua própria administração para uso comum, nos termos definidos em contrato. (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 04, de 2016)

DO INGRESSO, RETIRADA E EXCLUSÃO DE CONSORCIADO

Art. 37. O ingresso de novos consorciados será submetido à apreciação da Assembleia Geral e deverá atender ao disposto no § 4º do art. 2º deste Contrato de Consórcio. (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 05, de 2017)

Art. 38. Cada consorciado poderá se retirar do **Ciga** a qualquer momento, desde que denuncie sua retirada num prazo nunca inferior a sessenta dias, sem prejuízo das obrigações e direitos, até sua efetiva retirada.

Art. 39. Será excluído do **Ciga** o participante que tenha deixado de incluir no Orçamento Municipal do ano em curso a dotação devida de acordo com o respectivo contrato. (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 04, de 2016)

Parágrafo único. A exclusão somente ocorrerá após prévia suspensão, período em que o consorciado poderá se reabilitar.

Art. 40. Será igualmente excluído o consorciado inadimplente com as obrigações assumidas em contrato. (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 04, de 2016)

Parágrafo único. A exclusão prevista neste artigo não exime o consorciado do pagamento de débitos decorrentes do tempo em que permaneceu inadimplente.

DA ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO

Art. 41. A alteração e a extinção do Contrato de Consórcio Público dependerão de instrumento aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, ratificada mediante lei por todos os entes consorciados.

§1.º. Os bens, direitos, encargos e obrigações do Consórcio reverterão aos consorciados proporcionalmente aos investimentos feitos ao **Ciga**.

§2.º. Até que haja decisão que indique os responsáveis por cada obrigação, os entes consorciados responderão solidariamente pelas obrigações remanescentes, garantido o direito de regresso em face dos entes beneficiados ou dos que deram causa à obrigação.

§3.º. Com a extinção, o pessoal cedido ao consórcio público retornará aos seus órgãos de origem.

§4.º. A retirada ou a extinção do consórcio não prejudicará as obrigações já constituídas, inclusive os contratos de programa, cuja extinção dependerá do prévio pagamento das indenizações eventualmente devidas.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 42. O exercício fiscal coincidirá com o ano civil, para efeitos de Execução do Orçamento e Prestação de Contas.

§1.º. Até 31 de Janeiro de cada ano deverão ser apresentados pelo Diretor Executivo ao Presidente do Conselho de Administração, e este à deliberação da Assembleia Geral, o Plano de Trabalho e o Orçamento das Receitas e Despesas para o exercício seguinte, o Relatório de Atividades, a Prestação de Contas, o Balanço do Exercício anterior com o Parecer do Conselho Fiscal.

§2.º. Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da gestão anterior ficam obrigados a apresentar os relatórios e documentos citados e participar da Assembleia Geral mencionada no parágrafo anterior.

Art. 43. A interpretação do disposto neste Contrato de Consórcio deverá ser compatível com o exposto em seu Preâmbulo e, bem como, aos seguintes princípios:

I - respeito à autonomia dos entes federativos consorciados, pelo que o ingresso ou retirada do **Ciga** depende apenas da vontade de cada ente consorciado, sendo vedado a oferta de incentivos para o ingresso;

II - solidariedade, em razão da qual os entes consorciados se comprometem a não praticar qualquer ato, comissivo ou omissivo, que venha a prejudicar a boa implementação de qualquer dos objetivos do **Ciga**;

III - transparência, facultado ao Poder Executivo ou Legislativo do ente consorciado ter acesso a qualquer reunião ou documento do **Ciga**;

IV - eficiência, exigindo que todas as decisões do **Ciga** tenham explícita e prévia fundamentação técnica que demonstrem sua viabilidade e economicidade.

V - respeito aos princípios da administração pública, de modo que todos os atos executados pelo **Ciga** sejam coerentes com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Art. 44. Quando adimplente com suas obrigações, qualquer ente consorciado é parte legítima para exigir o pleno cumprimento das cláusulas previstas neste Contrato.

Art. 45. Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal não serão remunerados, considerando-se de alta relevância os serviços por eles prestados.

Art. 46. Os municípios consorciados ao **Ciga** respondem solidariamente pelo Consórcio.

Parágrafo único. Os membros do Conselho de Administração e o Diretor Executivo do **Ciga** não responderão pessoalmente pelas obrigações contraídas com a ciência e em nome do Consórcio, mas assumirão as responsabilidades pelos atos praticados de forma contrária à Lei ou às disposições contidas no presente Contrato de Consórcio.

Art. 47. O **Ciga** será organizado por Contrato de Consórcio Público, decorrente da homologação, por lei, deste Protocolo de Intenções.

Parágrafo único. O **Ciga** regulamentará em Estatuto, aprovado em Assembleia Geral, as demais situações não previstas no Contrato de Consórcio Público. (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 04, de 2016)

Art. 48. (Revogado pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 06, de 2022)

Art. 49. Os casos omissos ao presente Contrato de Consórcio serão resolvidos pela Assembleia Geral e pelas legislações aplicáveis a espécie.

Art. 50. As normas do presente Contrato de Consórcio entrarão em vigor a partir da data da sua publicação na imprensa oficial.

Art. 51. Fica instituído como órgão oficial de publicação do Consórcio de Inovação na Gestão Pública – **Ciga** o Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC, veiculado por meio do endereço eletrônico www.diariomunicipal.sc.gov.br. (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 04, de 2016)

Art. 52. As alterações do Contrato de Consórcio Público passam a vigor após sua ratificação por pelo menos 3 (três) municípios consorciados, e as modificações do Estatuto entram em vigor após sua publicação no órgão oficial de publicação. (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 05, de 2017)

Parágrafo único. Após a aprovação das alterações do Contrato de Consórcio Público do Ciga, os municípios consorciados terão o prazo de 24 (vinte e quatro) meses para ratificação, por lei, observadas as disposições do Contrato de Consórcio Público do Ciga. (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 06, de 2022)

Art. 53. Fica estabelecido o foro da Comarca da Capital de Santa Catarina para dirimir quaisquer demandas envolvendo o Consórcio. (Incluído pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 05, de 2017)

Florianópolis, 29 de novembro de 2007.

Leonel José Martins
Prefeito Municipal de Balneário Piçarras

Adilson Luis Schimitt
Prefeito Municipal de Gaspar

Antônio Coelho Lopes Junior
Prefeito Municipal de Capão Alto

Nestor Sprícego
Prefeito Municipal de Lauro Muller

Wanderley Agostini
Prefeito Municipal de Curitiba

Ênio Reckziegel
Prefeito Municipal de Paraíso

Maria Carlesso Doré
Prefeita Municipal de Luzerna

Davio Leu
Prefeito Municipal de Massaranduba

João Romão
Prefeito Municipal de Garuva

Hugo Lembeck
Prefeito Municipal de Salete



Antoninho Tibúrcio Gonçalves
Prefeito Municipal de Monte Carlo

Elio Pedro Hoss Godoy
Prefeito Municipal de São Carlos

José Milton Scheffer
Prefeito Municipal de Sombrio

ANEXO I

Municípios subscritores do Protocolo de Intenções

Balneário Piçarras/SC
Capão Alto/SC
Curitibanos/SC
Garuva/SC
Gaspar/SC
Lauro Muller/SC
Luzerna/SC
Massaranduba/SC
Monte Carlo/SC
Paraíso/SC
Salette/SC
São Carlos/SC
Sombrio/SC

Municípios consorciados ao Consórcio Ciga (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 06, de 2022)

Abdon Batista/SC	Ascurra/SC	Bombinhas/SC
Abelardo Luz/SC	Atalanta/SC	Botuverá/SC
Agrolândia/SC	Aurora/SC	Braço do Norte/SC
Agronômica/SC	Balneário Arroio do Silva/SC	Braço do Trombudo/SC
Água Doce/SC	Balneário Barra do Sul/SC	Brunópolis/SC
Águas Mornas/SC	Balneário Camboriú/SC	Brusque/SC
Águas de Chapecó/SC	Balneário Gaivota/SC	Caçador/SC
Águas Frias/SC	Balneário Piçarras/SC	Caibi/SC
Alfredo Wagner/SC	Balneário Rincão/SC	Calmon/SC
Alto Bela Vista/SC	Bandeirante/SC	Camaçari/BA
Amargosa/BA	Barra Bonita/SC	Camboriú/SC
Anchieta/SC	Barra Velha/SC	Campo Alegre/SC
Anita Garibaldi/SC	Bela Vista do Toldo/SC	Campo Belo do Sul/SC
Anitápolis/SC	Belmonte/SC	Campo Erê/SC
Angelina/SC	Benedito Novo/SC	Campos Novos/SC
Antônio Carlos/SC	Biguaçu/SC	Candeias/BA
Apiúna/SC	Blumenau/SC	Canelinha/SC
Arabutã/SC	Bocaina do Sul/SC	Canoas/RS
Araquari/SC	Bom Jardim da Serra/SC	Canoinhas/SC
Araranguá/SC	Bom Jesus da Lapa/BA	Capão Alto/SC
Armazém/SC	Bom Jesus do Oeste/SC	Capinzal/SC
Arroio Trinta/SC	Bom Jesus/SC	Capivari de Baixo/SC
Arvoredo/SC	Bom Retiro/SC	Catanduvas/SC



Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Caxambu do Sul/SC	Guatambu/SC	Lontras/SC
Celso Ramos/SC	Herval d'Oeste/SC	Luiz Alves/SC
Cerro Negro/SC	Ibiam/SC	Luzerna/SC
Chapadão do Lageado/SC	Ibicare/SC	Macieira/SC
Chapecó/SC	Ibirama/SC	Mafra/SC
Cidelandia/MA	Ibotirama/BA	Major Gercino/SC
Cocal do Sul/SC	Içara/SC	Major Vieira/SC
Concórdia/SC	Ilhéus/BA	Maracajá/SC
Conde/BA	Ilhota/SC	Maravilha/SC
Cordilheira Alta/SC	Imaruí/SC	Marema/SC
Coronel Freitas/SC	Imbituba/SC	Massaranduba/SC
Coronel Martins/SC	Imbuia/SC	Meleiro/SC
Correia Pinto/SC	Indaial/SC	Matos Costa/SC
Corupá/SC	Iomerê/SC	Mirim Doce/SC
Criciúma/SC	Ipira/SC	Modelo/SC
Crisópolis/BA	Iporã do Oeste/SC	Mondai/SC
Cunha Porã/SC	Ipuaçu/SC	Monte Carlo/SC
Cunhataí/SC	Ipumirim/SC	Monte Castelo/SC
Curitiba/PR	Irani/SC	Morro da Fumaça/SC
Curitibanos/SC	Irati/SC	Morro do Chapéu/BA
Descanso/SC	Iraceminha/SC	Morro Grande/SC
Dias d'Ávila/BA	Irineópolis/SC	Navegantes/SC
Dionísio Cerqueira/SC	Itá/SC	Niterói/RJ
Dona Emma/SC	Itaiópolis/SC	Nova Erechim/SC
Doutor Pedrinho/SC	Itajaí/SC	Nova Itaberaba/SC
Entre Rios/SC	Itapema/SC	Nova Trento/SC
Ermo/SC	Itapiranga/SC	Nova Veneza/SC
Erval Velho/SC	Itapoá/SC	Novo Horizonte/SC
Farroupilha/RS	Ituporanga/SC	Orleans/SC
Faxinal dos Guedes/SC	Jaborá/SC	Otacílio Costa/SC
Flor do Sertão/SC	Jacinto Machado/SC	Ouro Verde/SC
Florianópolis/SC	Jaguaruna/SC	Ouro/SC
Formosa do Sul/SC	Jaraguá do Sul/SC	Paial/SC
Formosa do Rio Preto/BA	Jardinópolis/SC	Painel/SC
Forquilha/SC	Joaçaba/SC	Palhoça/SC
Fraiburgo/SC	João Pessoa/PB	Palma Sola/SC
Frei Rogério/SC	Joinville/SC	Palmeira/SC
Galvão/SC	José Boiteux/SC	Palmitos/SC
Gandu/BA	Juazeiro/BA	Papanduva/SC
Garopaba/SC	Jupia/SC	Paraíso/SC
Garuva/SC	Lacerdópolis/SC	Passo de Torres/SC
Gaspar/SC	Lages/SC	Passos Maia/SC
Governador Celso Ramos/SC	Laguna/SC	Paulo Lopes/SC
Grão Pará/SC	Lajeado Grande/SC	Pedras Grandes/SC
Gravatal/SC	Lauro Muller/SC	Penha/SC
Guabiruba/SC	Lebon Régis/SC	Peritiba/SC
Guaraciaba/SC	Leoberto Leal/SC	Pescaria Brava/SC
Guaramirim/SC	Lindóia do Sul/SC	Petrolândia/SC
Guarujá do Sul/SC	Londrina/PR	Petrolina/PE



Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Pilar do Sul/SP	Santa Terezinha/SC	Tubarão/SC
Pinhalzinho/SC	Santiago do Sul/SC	Tunápolis/SC
Pinheiro Preto/SC	Santo Amaro da	Turvo/SC
Piratuba/SC	Imperatriz/SC	União do Oeste/SC
Planalto Alegre/SC	Santo Ângelo/RS	Urubici/SC
Pomerode/SC	São Bento do Sul/SC	Urupema/SC
Ponte Alta do Norte/SC	São Bernardino/SC	Urussanga/SC
Ponte Alta/SC	São Bonifácio/SC	Vargeão/SC
Ponte Serrada/SC	São Carlos/SC	Vargem Bonita/SC
Porto Alegre/RS	São Cristóvão do Sul/SC	Vargem/SC
Porto Belo/SC	São Domingos/SC	Vidal Ramos/SC
Porto Seguro/BA	São Francisco do Sul/SC	Videira/SC
Porto União/SC	São João Batista/SC	Vitor Meireles/SC
Porto Velho/RO	São João do Itaperiú/SC	Witmarsum/SC
Pouso Redondo/SC	São João do Oeste/SC	Xanxerê/SC
Praia Grande/SC	São João do Sul/SC	Xavantina/SC
Presidente Castello	São Joaquim/SC	Xaxim/SC
Branco/SC	São José do Cedro/SC	Zortéa/SC
Presidente Getúlio/SC	São José do Cerrito/SC	
Presidente Nereu/SC	São José/SC	
Princesa/SC	São Lourenço do Oeste/SC	
Quilombo/SC	São Ludgero/SC	
Rancho Queimado/SC	São Martinho/SC	
Raposa/MA	São Miguel da Boa Vista/SC	
Recife/PE	São Miguel do Oeste/SC	
Rio Branco/AC	São Pedro de Alcântara/SC	
Rio das Antas/SC	São Sebastião do Caí/RS	
Rio do Campo/SC	Saudades/SC	
Rio do Oeste/SC	Schroeder/SC	
Rio do Sul/SC	Seara/SC	
Rio dos Cedros/SC	Senhor do Bonfim/BA	
Rio Fortuna/SC	Serra Alta/SC	
Rio Negrinho/SC	Siderópolis/SC	
Rio Rufino/SC	Simões Filho/BA	
Riqueza/SC	Sombrio/SC	
Rodeio/SC	Sul Brasil/SC	
Rodolfo Fernandes/RN	Taió/SC	
Romelândia/SC	Tangará/SC	
Salete/SC	Taquara/RS	
Saltinho/SC	Tigrinhos/SC	
Salto Veloso/SC	Tijucas/SC	
Salvador/BA	Timbé do Sul/SC	
Sangão/SC	Timbó Grande/SC	
Santa Cecília/SC	Timbó/SC	
Santa Helena/SC	Três Barras/SC	
Santa Rosa de Lima/SC	Treviso/SC	
Santa Rosa do Sul/SC	Treze de Maio/SC	
Santa Terezinha do	Treze Tílias/SC	
Progresso/SC	Trombudo Central/SC	

Municípios possíveis de integrar o Consórcio Ciga (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 06, de 2022)

Abadia de Goiás/GO	Aguai/SP	Almino Afonso/RN
Abadia dos Dourados/MG	Aguanil/MG	Almirante Tamandaré do Sul/RS
Abadiânia/GO	Águas Belas/PE	Almirante Tamandaré/PR
Abaeté/MG	Águas da Prata/SP	Aloândia/GO
Abaetetuba/PA	Águas de Lindóia/SP	Alpercata/MG
Abaíara/CE	Águas de Santa Bárbara/SP	Alpestre/RS
Abaíra/BA	Águas de São Pedro/SP	Alpinópolis/MG
Abaré/BA	Águas Formosas/MG	Alta Floresta d'Oeste/RO
Abatiá/PR	Águas Lindas de Goiás/GO	Alta Floresta/MT
Abel Figueiredo/PA	Águas Vermelhas/MG	Altair/SP
Abre-Campo/MG	Agudo/RS	Altamira do Maranhão/MA
Abreu e Lima/PE	Agudos do Sul/PR	Altamira do Paraná/PR
Abreu e Lima/PE	Agudos/SP	Altamira/PA
Acaíaca/MG	Água Branca/ES	Altaneira/CE
Açailândia/MA	Aguair/PA	Alterosa/MG
Acajutiba/BA	Aguiarnópolis/TO	Altinho/PE
Acará/PA	Aimorés/MG	Altinópolis/SP
Acarape/CE	Aiquara/BA	Alto Alegre do Maranhão/MA
Acaraú/CE	Aiuaba/CE	Alto Alegre do Pindaré/MA
Acari/RN	Aiuruoca/MG	Alto Alegre dos Parecis/RO
Acauã/PI	Ajuricaba/RS	Alto Alegre/RR
Aceguá/RS	Alagoa Grande/PB	Alto Alegre/RS
Acopiara/CE	Alagoa Nova/PB	Alto Alegre/SP
Acorizal/MT	Alagoa/MG	Alto Araguaia/MT
Acrelândia/AC	Alagoinha do Piauí/PI	Alto Caparaó/MG
Acreúna/GO	Alagoinha/PB	Alto da Boa Vista/MT
Açu/RN	Alagoinha/PE	Alto do Rodrigues/RN
Açucena/MG	Alagoinhas/BA	Alto Feliz/RS
Adamantina/SP	Alambari/SP	Alto Garças/MT
Adelândia/GO	Albertina/MG	Alto Horizonte/GO
Adolfo/SP	Alcântara/MA	Alto Jequitibá/MG
Adrianópolis/PR	Alcântaras/CE	Alto Longá/PI
Adustina/BA	Alcantil/PB	Alto Paraguaí/MT
Afogados da Ingazeira/PE	Alcinópolis/MS	Alto Paraíso de Goiás/GO
Afonso Bezerra/RN	Alcobaça/BA	Alto Paraíso/PR
Afonso Cláudio/ES	Aldeias Altas/MA	Alto Paraíso/RO
Afonso Cunha/MA	Alecrim/RS	Alto Paraná/PR
Afrânio/PE	Alegre/ES	Alto Parnaíba/MA
Afuá/PA	Alegrete do Piauí/PI	Alto Piquiri/PR
Agrestina/PE	Alegrete/RS	Alto Rio Doce/MG
Agricolândia/PI	Alegria/RS	Alto Rio Novo/ES
Água Azul do Norte/PA	Além Paraíba/MG	Alto Santo/CE
Água Boa/MG	Alenquer/PA	Alto Taquari/MT
Água Boa/MT	Alexandria/RN	Altônia/PR
Água Branca/AL	Alexânia/GO	Altos/PI
Água Branca/PB	Alfenas/MG	Alumínio/SP
Água Branca/PI	Alfredo Chaves/ES	Alvarães/AM
Água Clara/MS	Alfredo Marcondes/SP	Alvarenga/MG
Água Comprida/MG	Alfredo Vasconcelos/MG	Álvares Florence/SP
Água Doce do Maranhão/MA	Algodão de Jandaíra/PB	Álvares Machado/SP
Água Doce do Norte/ES	Alhandra/PB	Álvaro de Carvalho/SP
Água Fria de Goiás/GO	Aliança do Tocantins/TO	Alvinlândia/SP
Água Fria/BA	Aliança/PE	Alvinópolis/MG
Água Limpa/GO	Almadina/BA	Alvorada d'Oeste/RO
Água Nova/RN	Almas/TO	Alvorada de Minas/MG
Água Preta/PE	Almeirim/PA	Alvorada do Gurguéia/PI
Água Santa/RS	Almenara/MG	Alvorada do Norte/GO



Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Alvorada do Sul/PR	Anicuns/GO	Araguanã/TO
Alvorada/RS	Anísio de Abreu/PI	Araguapaz/GO
Alvorada/TO	Anori/AM	Araguari/MG
Amajari/RR	Anta Gorda/RS	Araguatins/TO
Amambai/MS	Antas/BA	Araíoses/MA
Amapá do Maranhão/MA	Antonina do Norte/CE	Aral Moreira/MS
Amapá/AP	Antonina/PR	Aramari/BA
Amaporã/PR	Antônio Almeida/PI	Arambaré/RS
Amaraji/PE	Antônio Cardoso/BA	Arame/MA
Amaral Ferrador/RS	Antônio Carlos/MG	Aramina/SP
Amaralina/GO	Antônio Dias/MG	Arandu/SP
Amarante do Maranhão/MA	Antônio Gonçalves/BA	Arantina/MG
Amarante/PI	Antônio João/MS	Arapeí/SP
Amaturá/AM	Antônio Martins/RN	Arapiraca/AL
Amélia Rodrigues/BA	Antônio Olinto/PR	Arapoema/TO
América Dourada/BA	Antônio Prado de Minas/MG	Araponga/MG
Americana/SP	Antônio Prado/RS	Arapongas/PR
Americano do Brasil/GO	Aparecida d'Oeste/SP	Araporã/MG
Américo Brasiliense/SP	Aparecida de Goiânia/GO	Arapoti/PR
Américo de Campos/SP	Aparecida do Rio Doce/GO	Arapuá/MG
Ametista do Sul/RS	Aparecida do Rio Negro/TO	Arapuã/PR
Amontada/CE	Aparecida do Taboado/MS	Araputanga/MT
Amorinópolis/GO	Aparecida/PB	Arara/PB
Amparo da Serra/MG	Aparecida/SP	Araraquara/SP
Amparo de São Francisco/SE	Aperibé/RJ	Araras/SP
Amparo/PB	Apiacá/ES	Ararendá/CE
Amparo/SP	Apiacás/MT	Arari/MA
Ampére/PR	Apiáí/SP	Araricá/RS
Anadia/AL	Apicum/Açu/MA	Araripe/CE
Anagé/BA	Apodi/RN	Araripina/PE
Anahy/PR	Aporá/BA	Araruama/RJ
Anajás/PA	Aporé/GO	Araruna/PB
Anajatuba/MA	Apuarema/BA	Araruna/PR
Analândia/SP	Apucarana/PR	Arataca/BA
Anamã/AM	Apuí/AM	Aratiba/RS
Ananás/TO	Apuiarés/CE	Aratuba/CE
Ananindeua/PA	Aquidabã/SE	Aratuípe/BA
Anápolis/GO	Aquidauana/MS	Araúá/SE
Anapu/PA	Aquiraz/CE	Araucária/PR
Anapurus/MA	Araçagi/PB	Araújos/MG
Anastácio/MS	Araçaí/MG	Araxá/MG
Anaurilândia/MS	Aracaju/SE	Arceburgo/MG
Anchieta/ES	Araçariquama/SP	Arco/Iris/SP
Andaraí/BA	Araças/BA	Arcos/MG
Andará/PR	Aracati/CE	Arcoverde/PE
Andorinha/BA	Aracatu/BA	Areado/MG
Andradas/MG	Araçatuba/SP	Areal/RJ
Andradina/SP	Araci/BA	Arealva/SP
André da Rocha/RS	Aracitaba/MG	Areia Branca/RN
Andrelândia/MG	Araçoiaba da Serra/SP	Areia Branca/SE
Angatuba/SP	Aracoia/BA	Areia de Baraúnas/PB
Angelândia/MG	Araçoiaba/PE	Areia/PB
Angélica/MS	Aracruz/ES	Areial/PB
Angelim/PE	Araçu/GO	Areias/SP
Angical do Piauí/PI	Araçaí/MG	Areiópolis/SP
Angical/BA	Aragarças/GO	Arenópolis/MT
Angico/TO	Aragoiânia/GO	Arenópolis/GO
Angicos/RN	Aragominas/TO	Arês/RN
Angra dos Reis/RJ	Araguacema/TO	Argirita/MG
Anguera/BA	Araguaçu/TO	Aricanduva/MG
Ângulo/PR	Araguaiana/MT	Arinos/MG
Anhanguera/GO	Araguaína/TO	Aripuanã/MT
Anhembi/SP	Araguainha/MT	Ariquemes/RO
Anhumas/SP	Araguanã/MA	Ariranha do Ivaí/PR



Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Ariranha/SP	Baía da Traição/PB	Barra do Quaraí/RS
Armação dos Búzios/RJ	Baía Formosa/RN	Barra do Ribeiro/RS
Arneiroz/CE	Baianópolis/BA	Barra do Rio Azul/RS
Aroazes/PI	Baião/PA	Barra do Rocha/BA
Aroeiras do Itaim/PI	Baixa Grande do Ribeiro/PI	Barra do Turvo/SP
Aroeiras/PB	Baixa Grande/BA	Barra dos Coqueiros/SE
Arraial do Cabo/RJ	Baixio/CE	Barra Funda/RS
Arraial/PI	Baixo Guandu/ES	Barra Longa/MG
Arraias/TO	Balbinos/SP	Barra Mansa/RJ
Arroio do Meio/RS	Baldim/MG	Barra/BA
Arroio do Padre/RS	Baliza/GO	Barracão/PR
Arroio do Sal/RS	Balneário Pinhal/RS	Barracão/RS
Arroio do Tigre/RS	Balsa Nova/PR	Barras/PI
Arroio dos Ratos/RS	Bálsamo/SP	Barreira/CE
Arroio Grande/RS	Balsas/MA	Barreiras do Piauí/PI
Artur Nogueira/SP	Bambuí/MG	Barreiras/BA
Aruanã/GO	Banabuiú/CE	Barreirinha/AM
Arujá/SP	Bananal/SP	Barreirinhas/MA
Arvorezinha/RS	Bananeiras/PB	Barreiros/PE
Aspásia/SP	Bandeira do Sul/MG	Barretos/SP
Assaí/PR	Bandeira/MG	Barrinha/SP
Assaré/CE	Bandeirantes do Tocantins/TO	Barro Alto/BA
Assis Brasil/AC	Bandeirantes/MS	Barro Alto/GO
Assis Chateaubriand/PR	Bandeirantes/PR	Barro Duro/PI
Assis/SP	Bannach/PA	Barro Preto/BA
Assunção do Piauí/PI	Banzaê/BA	Barro/CE
Assunção/PB	Barão de Antonina/SP	Barrocas/BA
Astolfo Dutra/MG	Barão de Cocais/MG	Barrolândia/TO
Astorga/PR	Barão de Cotegipe/RS	Barroquinha/CE
Atalaia do Norte/AM	Barão de Grajaú/MA	Barros Cassal/RS
Atalaia/AL	Barão de Melgaço/MT	Barroso/MG
Atalaia/PR	Barão de Monte Alto/MG	Barueri/SP
Ataléia/MG	Barão do Triunfo/RS	Bastos/SP
Atibaia/SP	Barão/RS	Bataguaçu/MS
Atílio Vivácqua/ES	Baraúna/PB	Batalha/AL
Augustinópolis/TO	Baraúna/RN	Batalha/PI
Augusto Corrêa/PA	Barbacena/MG	Batatais/SP
Augusto de Lima/MG	Barbalha/CE	Batayporã/MS
Augusto Pestana/RS	Barbosa Ferraz/PR	Baturité/CE
Áurea/RS	Barbosa/SP	Bauri/SP
Aurelino Leal/BA	Barcarena/PA	Bayeux/PB
Auriflama/SP	Barcelona/RN	Bebedouro/SP
Aurilândia/GO	Barcelos/AM	Beberibe/CE
Aurora do Pará/PA	Bariri/SP	Bela Cruz/CE
Aurora do Tocantins/TO	Barra Bonita/SP	Bela Vista da Caroba/PR
Aurora/CE	Barra d'Alcântara/PI	Bela Vista de Goiás/GO
Autazes/AM	Barra da Estiva/BA	Bela Vista de Minas/MG
Avaí/SP	Barra de Guabiraba/PE	Bela Vista do Maranhão/MA
Avanhandava/SP	Barra de Santa Rosa/PB	Bela Vista do Paraíso/PR
Avaré/SP	Barra de Santana/PB	Bela Vista do Piauí/PI
Aveiro/PA	Barra de Santo Antônio/AL	Bela Vista/MS
Avelino Lopes/PI	Barra de São Francisco/ES	Belágua/MA
Avelinópolis/GO	Barra de São Miguel/AL	Belém de Maria/PE
Axixá do Tocantins/TO	Barra de São Miguel/PB	Belém do Brejo do Cruz/PB
Axixá/MA	Barra do Bugres/MT	Belém do Piauí/PI
Babaçulândia/TO	Barra do Chapéu/SP	Belém do São Francisco/PE
Bacabal/MA	Barra do Choça/BA	Belém/AL
Bacabeira/MA	Barra do Corda/MA	Belém/PA
Bacuri/MA	Barra do Garças/MT	Belém/PB
Bacurituba/MA	Barra do Guarita/RS	Belford Roxo/RJ
Bady Bassitt/SP	Barra do Jacaré/PR	Belmiro Braga/MG
Baependi/MG	Barra do Mendes/BA	Belmonte/BA
Bagé/RS	Barra do Ouro/TO	Belo Campo/BA
Bagre/PA	Barra do Pirai/RJ	Belo Horizonte/MG



Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Belo Jardim/PE	Bocaiuva/MG	Borda da Mata/MG
Belo Monte/AL	Bodó/RN	Borebi/SP
Belo Oriente/MG	Bodocó/PE	Borrazópolis/PR
Belo Vale/MG	Bodoquena/MS	Bossoroca/RS
Belterra/PA	Bofete/SP	Botelhos/MG
Benedictinos/PI	Boituva/SP	Botucatu/SP
Benedito Leite/MA	Bom Conselho/PE	Botumirim/MG
Benevides/PA	Bom Despacho/MG	Botuporã/BA
Benjamin Constant do Sul/RS	Bom Jardim de Goiás/GO	Bozano/RS
Benjamin Constant/AM	Bom Jardim de Minas/MG	Braga/RS
Bento de Abreu/SP	Bom Jardim/MA	Bragança Paulista/SP
Bento Fernandes/RN	Bom Jardim/PE	Bragança/PA
Bento Gonçalves/RS	Bom Jardim/RJ	Braganey/PR
Bequimão/MA	Bom Jesus da Penha/MG	Branquinha/AL
Berilo/MG	Bom Jesus da Serra/BA	Brás Pires/MG
Berizal/MG	Bom Jesus das Selvas/MA	Brasil Novo/PA
Bernardino Batista/PB	Bom Jesus de Goiás/GO	Brasilândia de Minas/MG
Bernardino de Campos/SP	Bom Jesus do Amparo/MG	Brasilândia do Sul/PR
Bernardo do Mearim/MA	Bom Jesus do Araguaia/MT	Brasilândia do Tocantins/TO
Bernardo Sayão/TO	Bom Jesus do Galho/MG	Brasilândia/MS
Bertioga/SP	Bom Jesus do Itabapoana/RJ	Brasileia/AC
Bertolínia/PI	Bom Jesus do Norte/ES	Brasileira/PI
Bertópolis/MG	Bom Jesus do Sul/PR	Brasília de Minas/MG
Beruri/AM	Bom Jesus do Tocantins/PA	Brasília/DF
Betânia do Piauí/PI	Bom Jesus do Tocantins/TO	Brasnorte/MT
Betânia/PE	Bom Jesus dos Perdões/SP	Brasópolis/MG
Betim/MG	Bom Jesus/PB	Braúna/SP
Bezerras/PE	Bom Jesus/PI	Braúnas/MG
Bias Fortes/MG	Bom Jesus/RN	Brazabrantes/GO
Bicas/MG	Bom Jesus/RS	Brejão/PE
Bilac/SP	Bom Lugar/MA	Brejetuba/ES
Biquinhas/MG	Bom Princípio do Piauí/PI	Brejinho de Nazaré/TO
Birigui/SP	Bom Princípio/RS	Brejinho/PE
Biritiba Mirim/SP	Bom Progresso/RS	Brejinho/RN
Birtinga/BA	Bom Repouso/MG	Brejo Alegre/SP
Bituruna/PR	Bom Retiro do Sul/RS	Brejo da Madre de Deus/PE
Boa Esperança do Iguaçu/PR	Bom Sucesso de Itararé/SP	Brejo de Areia/MA
Boa Esperança do Sul/SP	Bom Sucesso do Sul/PR	Brejo do Cruz/PB
Boa Esperança/ES	Bom Sucesso/MG	Brejo do Piauí/PI
Boa Esperança/MG	Bom Sucesso/PB	Brejo dos Santos/PB
Boa Esperança/PR	Bom Sucesso/PR	Brejo Grande do Araguaia/PA
Boa Hora/PI	Bonfim do Piauí/PI	Brejo Grande/SE
Boa Nova/BA	Bonfim/MG	Brejo Santo/CE
Boa Saúde/RN	Bonfim/RR	Brejo/MA
Boa Ventura de São Roque/PR	Bonfinópolis de Minas/MG	Brejões/BA
Boa Ventura/PB	Bonfinópolis/GO	Brejolândia/BA
Boa Viagem/CE	Boninal/BA	Breu Branco/PA
Boa Vista da Aparecida/PR	Bonito de Minas/MG	Breves/PA
Boa Vista das Missões/RS	Bonito de Santa Fé/PB	Britânia/GO
Boa Vista do Buricá/RS	Bonito/BA	Brochier/RS
Boa Vista do Cadeado/RS	Bonito/MS	Brodowski/SP
Boa Vista do Gurupi/MA	Bonito/PA	Brotas de Macaúbas/BA
Boa Vista do Incra/RS	Bonito/PE	Brotas/SP
Boa Vista do Ramos/AM	Bonópolis/GO	Brumadinho/MG
Boa Vista do Sul/RS	Boqueirão do Leão/RS	Brumado/BA
Boa Vista do Tupim/BA	Boqueirão do Piauí/PI	Bueno Brandão/MG
Boa Vista/PB	Boqueirão/PB	Buenópolis/MG
Boa Vista/RR	Boquim/SE	Buenos Aires/PE
Boca da Mata/AL	Boquirá/BA	Buerarema/BA
Boca do Acre/AM	Borá/SP	Bugre/MG
Bocaina de Minas/MG	Boracéia/SP	Buíque/PE
Bocaina/PI	Borba/AM	Bujari/AC
Bocaina/SP	Borborema/PB	Bujaru/PA
Bocaiuva do Sul/PR	Borborema/SP	Buri/SP



Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Buritama/SP	Caconde/SP	Cametá/PA
Buriti Alegre/GO	Caçu/GO	Camocim de São Félix/PE
Buriti Bravo/MA	Caculé/BA	Camocim/CE
Buriti de Goiás/GO	Caém/BA	Campanário/MG
Buriti do Tocantins/TO	Caetanópolis/MG	Campanha/MG
Buriti dos Lopes/PI	Caetanos/BA	Campestre da Serra/RS
Buriti dos Montes/PI	Caeté/MG	Campestre de Goiás/GO
Buriti/MA	Caetés/PE	Campestre do Maranhão/MA
Buriticupu/MA	Caetitê/BA	Campestre/AL
Buritinópolis/GO	Cafarnaum/BA	Campestre/MG
Buritirama/BA	Cafeara/PR	Campina da Lagoa/PR
Buritirana/MA	Cafelândia/PR	Campina das Missões/RS
Buritis/MG	Cafelândia/SP	Campina do Monte Alegre/SP
Buritis/RO	Cafezal do Sul/PR	Campina do Simão/PR
Buritizal/SP	Caiaçu/SP	Campina Grande do Sul/PR
Buritizeiro/MG	Caiana/MG	Campina Grande/PB
Butiá/RS	Caiaçônia/GO	Campina Verde/MG
Caapiranga/AM	Caibatê/RS	Campinaçu/GO
Caaporã/PB	Caicara do Norte/RN	Campinápolis/MT
Caarapó/MS	Caicara do Rio do Vento/RN	Campinas do Piauí/PI
Caatiba/BA	Caicara/PB	Campinas do Sul/RS
Cabaceiras do Paraguaçu/BA	Caicara/RS	Campinas/SP
Cabaceiras/PB	Caicó/RN	Campinorte/GO
Cabeceira Grande/MG	Caieiras/SP	Campo Alegre de Goiás/GO
Cabeceiras do Piauí/PI	Cairu/BA	Campo Alegre de Lourdes/BA
Cabeceiras/GO	Caiuá/SP	Campo Alegre do Fidalgo/PI
Cabedelo/PB	Cajamar/SP	Campo Alegre/AL
Cabixi/RO	Cajapió/MA	Campo Azul/MG
Cabo de Santo Agostinho/PE	Cajari/MA	Campo Belo/MG
Cabo Frio/RJ	Cajati/SP	Campo Bom/RS
Cabo Verde/MG	Cajazeiras do Piauí/PI	Campo Bonito/PR
Cabrália Paulista/SP	Cajazeiras/PB	Campo do Brito/SE
Cabreúva/SP	Cajazeirinhas/PB	Campo do Meio/MG
Cabrobó/PE	Cajobi/SP	Campo do Tenente/PR
Caçapava do Sul/RS	Cajueiro da Praia/PI	Campo Florido/MG
Caçapava/SP	Cajueiro/AL	Campo Formoso/BA
Cacaulândia/RO	Cajuri/MG	Campo Grande do Piauí/PI
Cacequi/RS	Cajuru/SP	Campo Grande/AL
Cáceres/MT	Calçado/PE	Campo Grande/MS
Cachoeira Alta/GO	Calçoene/AP	Campo Grande/RN
Cachoeira da Prata/MG	Caldas Brandão/PB	Campo Largo do Piauí/PI
Cachoeira de Goiás/GO	Caldas Novas/GO	Campo Largo/PR
Cachoeira de Minas/MG	Caldas/MG	Campo Limpo de Goiás/GO
Cachoeira de Pajeú/MG	Caldazinha/GO	Campo Limpo Paulista/SP
Cachoeira do Arari/PA	Caldeirão Grande do Piauí/PI	Campo Magro/PR
Cachoeira do Piriá/PA	Caldeirão Grande/BA	Campo Maior/PI
Cachoeira do Sul/RS	Califórnia/PR	Campo Mourão/PR
Cachoeira dos Índios/PB	Calumbi/PE	Campo Novo de Rondônia/RO
Cachoeira Dourada/GO	Camacan/BA	Campo Novo do Parecis/MT
Cachoeira Dourada/MG	Camacho/MG	Campo Novo/RS
Cachoeira Grande/MA	Camalaú/PB	Campo Redondo/RN
Cachoeira Paulista/SP	Camamu/BA	Campo Verde/MT
Cachoeira/BA	Camanducaia/MG	Campos Altos/MG
Cachoeiras de Macacu/RJ	Camapuã/MS	Campos Belos/GO
Cachoeirinha/PE	Camaquã/RS	Campos Borges/RS
Cachoeirinha/RS	Camaragibe/PE	Campos de Júlio/MT
Cachoeirinha/TO	Camargo/RS	Campos do Jordão/SP
Cachoeiro de Itapemirim/ES	Cambará do Sul/RS	Campos dos Goytacazes/RJ
Cacimba de Areia/PB	Cambará/PR	Campos Gerais/MG
Cacimba de Dentro/PB	Cambé/PR	Campos Lindos/TO
Cacimbas/PB	Cambira/PR	Campos Novos Paulista/SP
Cacimbinhas/AL	Cambuci/RJ	Campos Sales/CE
Cacique Doble/RS	Cambuí/MG	Campos Verdes/GO
Cacoal/RO	Cambuquira/MG	Camutanga/PE



Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Cana Verde/MG	Capinzal do Norte/MA	Carmo/RJ
Canaã dos Carajás/PA	Capistrano/CE	Carmolândia/TO
Canaã/MG	Capitão Andrade/MG	Carmópolis de Minas/MG
Canabrava do Norte/MT	Capitão de Campos/PI	Carmópolis/SE
Cananéia/SP	Capitão Enéas/MG	Carnaíba/PE
Canapi/AL	Capitão Gervásio Oliveira/PI	Carnaúba dos Dantas/RN
Canápolis/BA	Capitão Leônidas Marques/PR	Carnaubais/RN
Canápolis/MG	Capitão Poço/PA	Carnaubal/CE
Canarana/BA	Capitão/RS	Carnaubeira da Penha/PE
Canarana/MT	Capitório/MG	Carneirinho/MG
Canas/SP	Capivari do Sul/RS	Carneiros/AL
Canavieira/PI	Capivari/SP	Caroebe/RR
Canavieiras/BA	Capixaba/AC	Carolina/MA
Candeal/BA	Capoeiras/PE	Carpina/PE
Candeias do Jamari/RO	Caputira/MG	Carrancas/MG
Candeias/MG	Caraá/RS	Carrapateira/PB
Candelária/RS	Caracará/RR	Carrasco Bonito/TO
Candiba/BA	Caracol/MS	Caruaru/PE
Cândido de Abreu/PR	Caracol/PI	Carutapera/MA
Cândido Godói/RS	Caragatatuba/SP	Carvalhópolis/MG
Cândido Mendes/MA	Caraí/MG	Carvalhos/MG
Cândido Mota/SP	Caraíbas/BA	Casa Branca/SP
Cândido Rodrigues/SP	Carambeí/PR	Casa Grande/MG
Cândido Sales/BA	Caranaíba/MG	Casa Nova/BA
Candiota/RS	Carandá/MG	Casca/RS
Candói/PR	Carangola/MG	Cascalho Rico/MG
Canela/RS	Carapebus/RJ	Cascavel/CE
Canguaretama/RN	Carapicuíba/SP	Cascavel/PR
Canguçu/RS	Caratinga/MG	Caseara/TO
Canhoba/SE	Carauari/AM	Caseiros/RS
Canhotinho/PE	Caraúbas do Piauí/PI	Casimiro de Abreu/RJ
Canindé de São Francisco/SE	Caraúbas/PB	Casinhas/PE
Canindé/CE	Caraúbas/RN	Casserengue/PB
Canitar/SP	Caravelas/BA	Cássia dos Coqueiros/SP
Cansanção/BA	Carazinho/RS	Cássia/MG
Cantá/RR	Carbonita/MG	Cassilândia/MS
Cantagalo/MG	Cardeal da Silva/BA	Castanhal/PA
Cantagalo/PR	Cardoso Moreira/RJ	Castanheira/MT
Cantagalo/RJ	Cardoso/SP	Castanheiras/RO
Cantanhede/MA	Careaçu/MG	Castelândia/GO
Canto do Buriti/PI	Careiro da Várzea/AM	Castelo do Piauí/PI
Canudos do Vale/RS	Careiro/AM	Castelo/ES
Canudos/BA	Cariacica/ES	Castilho/SP
Canutama/AM	Caridade do Piauí/PI	Castro Alves/BA
Capanema/PA	Caridade/CE	Castro/PR
Capanema/PR	Carinhanha/BA	Cataguases/MG
Capão Bonito do Sul/RS	Carira/SE	Catalão/GO
Capão Bonito/SP	Cariré/CE	Catanduva/SP
Capão da Canoa/RS	Cariri do Tocantins/TO	Catandubas/PR
Capão do Cipó/RS	Caririaçu/CE	Catarina/CE
Capão do Leão/RS	Cariús/CE	Catas Altas da Noruega/MG
Caparaó/MG	Carlinda/MT	Catas Altas/MG
Capela de Santana/RS	Carlópolis/PR	Catende/PE
Capela do Alto Alegre/BA	Carlos Barbosa/RS	Catiguá/SP
Capela do Alto/SP	Carlos Chagas/MG	Catingueira/PB
Capela Nova/MG	Carlos Gomes/RS	Catolândia/BA
Capela/AL	Carmésia/MG	Catolé do Rocha/PB
Capela/SE	Carmo da Cachoeira/MG	Catu/BA
Capelinha/MG	Carmo da Mata/MG	Catuípe/RS
Capetinga/MG	Carmo de Minas/MG	Catuji/MG
Capim Branco/MG	Carmo do Cajuru/MG	Catunda/CE
Capim Grosso/BA	Carmo do Paranaíba/MG	Caturai/GO
Capim/PB	Carmo do Rio Claro/MG	Caturama/BA
Capinópolis/MG	Carmo do Rio Verde/GO	Caturité/PB



Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Catuti/MG	Chupinguaia/RO	Conceição do Canindé/PI
Caucaia/CE	Chuvisca/RS	Conceição do Castelo/ES
Cavalcante/GO	Cianorte/PR	Conceição do Coité/BA
Caxambu/MG	Cícero Dantas/BA	Conceição do Jacuípe/BA
Caxias do Sul/RS	Cidade Gaúcha/PR	Conceição do Lago Açu/MA
Caxias/MA	Cidade Ocidental/GO	Conceição do Mato Dentro/MG
Caxingó/PI	Cidreira/RS	Conceição do Pará/MG
Ceará/Mirim/RN	Cipó/BA	Conceição do Rio Verde/MG
Cedral/MA	Cipotânea/MG	Conceição do Tocantins/TO
Cedral/SP	Ciriaco/RS	Conceição dos Ouros/MG
Cedro de São João/SE	Claraval/MG	Conceição/PB
Cedro do Abaeté/MG	Claro dos Poções/MG	Conchal/SP
Cedro/CE	Cláudia/MT	Conchas/SP
Cedro/PE	Cláudio/MG	Concórdia do Pará/PA
Centenário do Sul/PR	Clementina/SP	Condado/PB
Centenário/RS	Clelândia/PR	Condado/PE
Centenário/TO	Coaraci/BA	Conde/PB
Central de Minas/MG	Coari/AM	Condeúba/BA
Central do Maranhão/MA	Cocal de Telha/PI	Condor/RS
Central/BA	Cocal dos Alves/PI	Cônego Marinho/MG
Centralina/MG	Cocal/PI	Confins/MG
Centro do Guilherme/MA	Cocalinho/MT	Confresa/MT
Centro Novo do Maranhão/MA	Cocalzinho de Goiás/GO	Congo/PB
Cerejeiras/RO	Cocos/BA	Congonhal/MG
Ceres/GO	Codajás/AM	Congonhas do Norte/MG
Cerqueira César/SP	Codó/MA	Congonhas/MG
Cerquillo/SP	Coelho Neto/MA	Congonhinhas/PR
Cerrito/RS	Coimbra/MG	Conquista d'Oeste/MT
Cerro Azul/PR	Coité do Noia/AL	Conquista/MG
Cerro Branco/RS	Coivaras/PI	Conselheiro Lafaiete/MG
Cerro Corá/RN	Colares/PA	Conselheiro Mairinck/PR
Cerro Grande do Sul/RS	Colatina/ES	Conselheiro Pena/MG
Cerro Grande/RS	Colíder/MT	Consolação/MG
Cerro Largo/RS	Colina/SP	Constantina/RS
Cesário Lange/SP	Colinas do Sul/GO	Contagem/MG
Céu Azul/PR	Colinas do Tocantins/TO	Contenda/PR
Cezarina/GO	Colinas/MA	Contendas do Sincorá/BA
Chã de Alegria/PE	Colinas/RS	Coqueiral/MG
Chã Grande/PE	Colméia/TO	Coqueiro Baixo/RS
Chã Preta/AL	Colniza/MT	Coqueiro Seco/AL
Chácara/MG	Colômbia/SP	Coqueiros do Sul/RS
Chalé/MG	Colombo/PR	Coração de Jesus/MG
Chapada da Natividade/TO	Colônia do Gurguéia/PI	Coração de Maria/BA
Chapada de Areia/TO	Colônia do Piauí/PI	Corbélia/PR
Chapada do Norte/MG	Colônia Leopoldina/AL	Cordeiro/RJ
Chapada dos Guimarães/MT	Colorado do Oeste/RO	Cordeirópolis/SP
Chapada Gaúcha/MG	Colorado/PR	Cordeiros/BA
Chapada/RS	Colorado/RS	Cordisburgo/MG
Chapadão do Céu/GO	Coluna/MG	Cordislândia/MG
Chapadão do Sul/MS	Combinado/TO	Coreaú/CE
Chapadinha/MA	Comendador Gomes/MG	Coremas/PB
Charqueada/SP	Comendador Levy Gasparian/RJ	Corguinho/MS
Charqueadas/RS	Comercinho/MG	Coribe/BA
Charrua/RS	Comodoro/MT	Corinto/MG
Chaval/CE	Conceição da Aparecida/MG	Cornélio Procópio/PR
Chavantes/SP	Conceição da Barra de Minas/MG	Coroaci/MG
Chaves/PA	Conceição da Barra/ES	Coroados/SP
Chiador/MG	Conceição da Feira/BA	Coroatá/MA
Chiapetta/RS	Conceição das Alagoas/MG	Coromandel/MG
Chopininho/PR	Conceição das Pedras/MG	Coronel Barros/RS
Choró/CE	Conceição de Ipanema/MG	Coronel Bicaco/RS
Chorozinho/CE	Conceição de Macabu/RJ	Coronel Domingos Soares/PR
Chorrochó/BA	Conceição do Almeida/BA	Coronel Ezequiel/RN
Chuí/RS	Conceição do Araguaia/PA	Coronel Fabriciano/MG



Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Coronel João Pessoa/RN	Crucilândia/MG	Demerval Lobão/PI
Coronel João Sá/BA	Cruz Alta/RS	Denise/MT
Coronel José Dias/PI	Cruz das Almas/BA	Deodápolis/MS
Coronel Macedo/SP	Cruz do Espírito Santo/PB	Deputado Irapuan Pinheiro/CE
Coronel Murta/MG	Cruz Machado/PR	Derrubadas/RS
Coronel Pacheco/MG	Cruz/CE	Descalvado/SP
Coronel Pilar/RS	Cruzália/SP	Descoberto/MG
Coronel Sapucaia/MS	Cruzaltense/RS	Desterro de Entre Rios/MG
Coronel Vivida/PR	Cruzeiro da Fortaleza/MG	Desterro do Melo/MG
Coronel Xavier Chaves/MG	Cruzeiro do Iguaçu/PR	Desterro/PB
Córrego Danta/MG	Cruzeiro do Oeste/PR	Dezesseis de Novembro/RS
Córrego do Bom Jesus/MG	Cruzeiro do Sul/AC	Diadema/SP
Córrego do Ouro/GO	Cruzeiro do Sul/PR	Diamante d'Oeste/PR
Córrego Fundo/MG	Cruzeiro do Sul/RS	Diamante do Norte/PR
Córrego Novo/MG	Cruzeiro/SP	Diamante do Sul/PR
Corrente/PI	Cruzeta/RN	Diamante/PB
Correntes/PE	Cruzília/MG	Diamantina/MG
Correntina/BA	Cruzmalina/PR	Diamantino/MT
Cortês/PE	Cubatão/SP	Dianópolis/TO
Corumbá de Goiás/GO	Cubati/PB	Dilermando de Aguiar/RS
Corumbá/MS	Cuiabá/MT	Diogo de Vasconcelos/MG
Corumbaíba/GO	Cuité de Mamanguape/PB	Dionísio/MG
Corumbataí do Sul/PR	Cuité/PB	Diorama/GO
Corumbataí/SP	Cuitegi/PB	Dirce Reis/SP
Corumbiara/RO	Cujubim/RO	Dirceu Arcoverde/PI
Coruripe/AL	Cumari/GO	Divina Pastora/SE
Cosmópolis/SP	Cumaru do Norte/PA	Divinésia/MG
Cosmorama/SP	Cumaru/PE	Divino das Laranjeiras/MG
Costa Marques/RO	Cumbe/SE	Divino de São Lourenço/ES
Costa Rica/MS	Cunha/SP	Divino/MG
Cotegipe/BA	Cuparaque/MG	Divinolândia de Minas/MG
Cotia/SP	Cupira/PE	Divinolândia/SP
Cotiporã/RS	Curaçá/BA	Divinópolis de Goiás/GO
Cotriguaçu/MT	Curimatá/PI	Divinópolis do Tocantins/TO
Couto de Magalhães de Minas/MG	Curionópolis/PA	Divinópolis/MG
Couto de Magalhães/TO	Curiúva/PR	Divisa Alegre/MG
Coxilha/RS	Currais Novos/RN	Divisa Nova/MG
Coxim/MS	Currais/PI	Divisópolis/MG
Coxixola/PB	Curral de Cima/PB	Dobrada/SP
Craíbas/AL	Curral de Dentro/MG	Dois Córregos/SP
Crateús/CE	Curral Novo do Piauí/PI	Dois Irmãos das Missões/RS
Crato/CE	Curral Velho/PB	Dois Irmãos do Buriti/MS
Cravinhos/SP	Curralinho/PA	Dois Irmãos do Tocantins/TO
Cravolândia/BA	Curralinhos/PI	Dois Irmãos/RS
Crisólita/MG	Curuá/PA	Dois Lajeados/RS
Crissiumal/RS	Curuçá/PA	Dois Riachos/AL
Cristais Paulista/SP	Cururupu/MA	Dois Vizinhos/PR
Cristais/MG	Curvelândia/MT	Dolcinópolis/SP
Cristal do Sul/RS	Curvelo/MG	Dom Aquino/MT
Cristal/RS	Custódia/PE	Dom Basílio/BA
Cristalândia do Piauí/PI	Cutias/AP	Dom Bosco/MG
Cristalândia/TO	Damianópolis/GO	Dom Cavati/MG
Cristália/MG	Damião/PB	Dom Eliseu/PA
Cristalina/GO	Damolândia/GO	Dom Expedito Lopes/PI
Cristiano Ottoni/MG	Darcinópolis/TO	Dom Feliciano/RS
Cristianópolis/GO	Dário Meira/BA	Dom Inocêncio/PI
Cristina/MG	Datas/MG	Dom Joaquim/MG
Cristinápolis/SE	David Canabarro/RS	Dom Macedo Costa/BA
Cristino Castro/PI	Davinópolis/GO	Dom Pedrito/RS
Cristópolis/BA	Davinópolis/MA	Dom Pedro de Alcântara/RS
Crixás do Tocantins/TO	Delfim Moreira/MG	Dom Pedro/MA
Crixás/GO	Delfinópolis/MG	Dom Silvério/MG
Croatá/CE	Delmiro Gouveia/AL	Dom Viçoso/MG
Cromínia/GO	Delta/MG	Domingos Martins/ES



Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Domingos Mourão/PI	Entre Rios de Minas/MG	Faria Lemos/MG
Dona Eusébia/MG	Entre Rios do Oeste/PR	Farias Brito/CE
Dona Francisca/RS	Entre Rios do Sul/RS	Faro/PA
Dona Inês/PB	Entre Rios/BA	Farol/PR
Dores de Campos/MG	Envira/AM	Fartura do Piauí/PI
Dores de Guanhões/MG	Epitaciolândia/AC	Fartura/SP
Dores do Indaiá/MG	Equador/RN	Fátima do Sul/MS
Dores do Rio Preto/ES	Erebango/RS	Fátima/BA
Dores do Turvo/MG	Erechim/RS	Fátima/TO
Doresópolis/MG	Ererê/CE	Faxinal do Soturno/RS
Dormentes/PE	Érico Cardoso/BA	Faxinal/PR
Douradina/MS	Ernestina/RS	Faxinalzinho/RS
Douradina/PR	Erval Grande/RS	Fazenda Nova/GO
Dourado/SP	Erval Seco/RS	Fazenda Rio Grande/PR
Douradoquara/MG	Ervália/MG	Fazenda Vilanova/RS
Dourados/MS	Escada/PE	Feijó/AC
Doutor Camargo/PR	Esmeralda/RS	Feira da Mata/BA
Doutor Maurício Cardoso/RS	Esmeraldas/MG	Feira de Santana/BA
Doutor Ricardo/RS	Espera Feliz/MG	Feira Grande/AL
Doutor Severiano/RN	Esperança do Sul/RS	Feira Nova do Maranhão/MA
Doutor Ulysses/PR	Esperança Nova/PR	Feira Nova/PE
Doverlândia/GO	Esperança/PB	Feira Nova/SE
Dracena/SP	Esperantina/PI	Felício dos Santos/MG
Duartina/SP	Esperantina/TO	Felipe Guerra/RN
Duas Barras/RJ	Esperantinópolis/MA	Felisburgo/MG
Duas Estradas/PB	Espigão Alto do Iguaçu/PR	Felixlândia/MG
Dueré/TO	Espigão d'Oeste/RO	Feliz Deserto/AL
Dumont/SP	Espinosa/MG	Feliz Natal/MT
Duque Bacelar/MA	Espírito Santo do Dourado/MG	Feliz/RS
Duque de Caxias/RJ	Espírito Santo do Pinhal/SP	Fênix/PR
Durandé/MG	Espírito Santo do Turvo/SP	Fernandes Pinheiro/PR
Echaporã/SP	Espírito Santo/RN	Fernandes Tourinho/MG
Ecoporanga/ES	Esplanada/BA	Fernando de Noronha/PE
Edealina/GO	Espumoso/RS	Fernando Falcão/MA
Edéia/GO	Estação/RS	Fernando Pedroza/RN
Eirunepé/AM	Estância Velha/RS	Fernando Prestes/SP
Eldorado do Sul/RS	Estância/SE	Fernandópolis/SP
Eldorado dos Carajás/PA	Esteio/RS	Fernão/SP
Eldorado/MS	Estiva Gerbi/SP	Ferraz de Vasconcelos/SP
Eldorado/SP	Estiva/MG	Ferreira Gomes/AP
Elesbão Veloso/PI	Estreito/MA	Ferreiros/PE
Elias Fausto/SP	Estrela d'Oeste/SP	Ferros/MG
Eliseu Martins/PI	Estrela Dalva/MG	Fervedouro/MG
Elisiário/SP	Estrela de Alagoas/AL	Figueira/PR
Elísio Medrado/BA	Estrela do Indaiá/MG	Figueirão/MS
Elói Mendes/MG	Estrela do Norte/GO	Figueirópolis d'Oeste/MT
Emas/PB	Estrela do Norte/SP	Figueirópolis/TO
Embaúba/SP	Estrela do Sul/MG	Filadélfia/BA
Embu das Artes/SP	Estrela Velha/RS	Filadélfia/TO
Embu-Guaçu/SP	Estrela/RS	Firmino Alves/BA
Emilianópolis/SP	Euclides da Cunha Paulista/SP	Firminópolis/GO
Encantado/RS	Euclides da Cunha/BA	Flexeiras/AL
Encanto/RN	Eugênio de Castro/RS	Flor da Serra do Sul/PR
Encruzilhada do Sul/RS	Eugenópolis/MG	Flora Rica/SP
Encruzilhada/BA	Eunápolis/BA	Floraí/PR
Enéas Marques/PR	Eusébio/CE	Florânia/RN
Engenheiro Beltrão/PR	Ewbank da Câmara/MG	Floreal/SP
Engenheiro Caldas/MG	Extrema/MG	Flores da Cunha/RS
Engenheiro Coelho/SP	Extremoz/RN	Flores de Goiás/GO
Engenheiro Navarro/MG	Exu/PE	Flores do Piauí/PI
Engenheiro Paulo de Frontin/RJ	Fagundes Varela/RS	Flores/PE
Engenho Velho/RS	Fagundes/PB	Floresta Azul/BA
Entre Folhas/MG	Faina/GO	Floresta do Araguaia/PA
Entre Ijuís/RS	Fama/MG	Floresta do Piauí/PI



Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Floresta/PE	Galileia/MG	Governador Eugênio Barros/MA
Floresta/PR	Galinhos/RN	Governador Jorge Teixeira/RO
Florestal/MG	Gameleira de Goiás/GO	Governador Lindenberg/ES
Florestópolis/PR	Gameleira/PE	Governador Luiz Rocha/MA
Floriano Peixoto/RS	Gameleiras/MG	Governador Mangabeira/BA
Floriano/PI	Garanhuns/PE	Governador Newton Bello/MA
Flórida Paulista/SP	Gararu/SE	Governador Nunes Freire/MA
Flórida/PR	Garça/SP	Governador Valadares/MG
Florínea/SP	Garibaldi/RS	Graça Aranha/MA
Fonte Boa/AM	Garrafão do Norte/PA	Graça/CE
Fontoura Xavier/RS	Garruchos/RS	Graccho Cardoso/SE
Formiga/MG	Gastão Vidigal/SP	Grajaú/MA
Formigueiro/RS	Gaúcha do Norte/MT	Gramado dos Loureiros/RS
Formosa da Serra Negra/MA	Gaurama/RS	Gramado Xavier/RS
Formosa do Oeste/PR	Gavião Peixoto/SP	Gramado/RS
Formosa/GO	Gavião/BA	Grandes Rios/PR
Formoso do Araguaia/TO	Geminiano/PI	Granito/PE
Formoso/GO	General Câmara/RS	Granja/CE
Formoso/MG	General Carneiro/MT	Granjeiro/CE
Forquethina/RS	General Carneiro/PR	Grão Mogol/MG
Forquilha/CE	General Maynard/SE	Gravatá/PE
Fortaleza de Minas/MG	General Salgado/SP	Gravataí/RS
Fortaleza do Tabocão/TO	General Sampaio/CE	Groaíras/CE
Fortaleza dos Nogueiras/MA	Gentil/RS	Grossos/RN
Fortaleza dos Valos/RS	Gentio do Ouro/BA	Grupiara/MG
Fortaleza/CE	Getulina/SP	Guabiju/RS
Fortim/CE	Getúlio Vargas/RS	Guaçuí/ES
Fortuna de Minas/MG	Gilbués/PI	Guadalupe/PI
Fortuna/MA	Girau do Ponciano/AL	Guaíba/RS
Foz do Iguaçu/PR	Girúá/RS	Guaicara/SP
Foz do Jordão/PR	Glaucilândia/MG	Guaimbê/SP
Franca/SP	Glicério/SP	Guaíra/PR
Francinópolis/PI	Glória d'Oeste/MT	Guaíra/SP
Francisco Alves/PR	Glória de Dourados/MG	Guaíraçá/PR
Francisco Ayres/PI	Glória do Goitá/PE	Guaibuba/CE
Francisco Badaró/MG	Glória/BA	Guajará/AM
Francisco Beltrão/PR	Glorinha/RS	Guajará/Mirim/RO
Francisco Dantas/RN	Godofredo Viana/MA	Guajeru/BA
Francisco Dumont/MG	Godoy Moreira/PR	Guamaré/RN
Francisco Macedo/PI	Goiabeira/MG	Guamiranga/PR
Francisco Morato/SP	Goianá/MG	Guanambi/BA
Francisco Sá/MG	Goiana/PE	Guanhães/MG
Francisco Santos/PI	Goianápolis/GO	Guapé/MG
Franciscópolis/MG	Goiandira/GO	Guapiaçu/SP
Franco da Rocha/SP	Goianésia do Pará/PA	Guapiara/SP
Frecheirinha/CE	Goianésia/GO	Guapimirim/RJ
Frederico Westphalen/RS	Goiânia/GO	Guapirama/PR
Frei Gaspar/MG	Goianinha/RN	Guapó/GO
Frei Inocêncio/MG	Goianira/GO	Guaporé/RS
Frei Lagonegro/MG	Goianorte/TO	Guaporema/PR
Frei Martinho/PB	Goiás/GO	Guará/SP
Frei Miguelinho/PE	Goiatins/TO	Guarabira/PB
Frei Paulo/SE	Goiatuba/GO	Guaraçaí/SP
Fronteira dos Vales/MG	Goioerê/PR	Guaraci/PR
Fronteira/MG	Goioxim/PR	Guaraci/SP
Fronteiras/PI	Gonçalves Dias/MA	Guaraciaba do Norte/CE
Fruta de Leite/MG	Gonçalves/MG	Guaraciaba/MG
Frutal/MG	Gongogi/BA	Guaraciama/MG
Frutoso Gomes/RN	Gonzaga/MG	Guaraí/TO
Fundão/ES	Gouvêia/MG	Guaraíta/GO
Funilândia/MG	Gouvelândia/GO	Guaramiranga/CE
Gabriel Monteiro/SP	Governador Archer/MA	Guaranésia/MG
Gado Bravo/PB	Governador Dix-Sept Rosado/RN	Guarani d'Oeste/SP
Gália/SP	Governador Edison Lobão/MA	Guarani das Missões/RS



Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Guarani de Goiás/GO	Ibaretama/CE	Igrapiúna/BA
Guarani/MG	Ibaté/SP	Igreja Nova/AL
Guaraniáçu/PR	Ibateguara/AL	Igrejinha/RS
Guarantã do Norte/MT	Ibatiba/ES	Iguaba Grande/RJ
Guarantã/SP	Ibema/PR	Iguai/BA
Guarapari/ES	Ibertioga/MG	Iguape/SP
Guarapuava/PR	Ibiá/MG	Iguaraci/PE
Guaraqueçaba/PR	Ibiacá/RS	Iguaraçu/PR
Guarará/MG	Ibiaí/MG	Iguatama/MG
Guararapes/SP	Ibiapina/CE	Iguatemi/MS
Guararema/SP	Ibiara/PB	Iguatu/CE
Guaratinga/BA	Ibiassucê/BA	Iguatu/PR
Guaratinguetá/SP	Ibicaraí/BA	Ijací/MG
Guaratuba/PR	Ibicoara/BA	Ijuí/RS
Guarda-Mor/MG	Ibicuí/BA	Ilha Comprida/SP
Guareí/SP	Ibicuitinga/CE	Ilha das Flores/SE
Guariba/SP	Ibimirim/PE	Ilha de Itamaracá/PE
Guaribas/PI	Ibipeba/BA	Ilha Grande/PI
Guarinos/GO	Ibipitanga/BA	Ilha Solteira/SP
Guarujá/SP	Ibiporã/PR	Ilhabela/SP
Guarulhos/SP	Ibiquera/BA	Illicínea/MG
Guataparã/SP	Ibirá/SP	Ilópolis/RS
Guaxupé/MG	Ibiracatu/MG	Imaculada/PB
Guia Lopes da Laguna/MS	Ibiraci/MG	Imbaú/PR
Guidoval/MG	Ibiraçu/ES	Imbé de Minas/MG
Guimarães/MA	Ibiraíaras/RS	Imbé/RS
Guimarânia/MG	Ibirajuba/PE	Imbituva/PR
Guiratinga/MT	Ibirapitanga/BA	Imigrante/RS
Guiricema/MG	Ibirapuã/BA	Imperatriz/MA
Gurinhata/MG	Ibirapuitã/RS	Inácio Martins/PR
Gurinhém/PB	Ibirarema/SP	Inaciolândia/GO
Gurjão/PB	Ibirataia/BA	Inajá/PE
Gurupá/PA	Ibirité/MG	Inajá/PR
Gurupi/TO	Ibirubá/RS	Inconfidentes/MG
Guzolândia/SP	Ibitiara/BA	Indaiabira/MG
Harmonia/RS	Ibitinga/SP	Indaiatuba/SP
Heitorai/GO	Ibitirama/ES	Independência/CE
Heliódora/MG	Ibititã/BA	Independência/RS
Heliópolis/BA	Ibitiúra de Minas/MG	Indiana/SP
Herculândia/SP	Ibituruna/MG	Indianópolis/MG
Herval/RS	Ibiúna/SP	Indianópolis/PR
Herveiras/RS	Icapuí/CE	Indiaporã/SP
Hidrolândia/CE	Icaraí de Minas/MG	Indiara/GO
Hidrolândia/GO	Icaraíma/PR	Indiaroba/SE
Hidrolina/GO	Icatu/MA	Indiavaí/MT
Holambra/SP	Icém/SP	Ingá/PB
Honório Serpa/PR	Ichu/BA	Ingai/MG
Horizonte/CE	Icó/CE	Ingazeira/PE
Horizontina/RS	Iconha/ES	Inhacorá/RS
Hortolândia/SP	Ilmo Marinho/RN	Inhambupe/BA
Hugo Napoleão/PI	Iepê/SP	Inhangapi/PA
Hulha Negra/RS	Igaci/AL	Inhapi/AL
Humaitá/AM	Igaporã/BA	Inhapim/MG
Humaitá/RS	Igaraçu do Tietê/SP	Inhaúma/MG
Humberto de Campos/MA	Igaracy/PB	Inhuma/PI
Iacanga/SP	Igarapava/SP	Inhumas/GO
Iaciara/GO	Igarapé do Meio/MA	Inimutaba/MG
Iacri/SP	Igarapé Grande/MA	Inocência/MS
Iaçu/BA	Igarapé/Açu/PA	Inúbia Paulista/SP
Iapu/MG	Igarapé/MG	Ipaba/MG
Iaras/SP	Igarapé/Mirim/PA	Ipameri/GO
Iati/PE	Igarassu/PE	Ipanema/MG
Ibaiti/PR	Igaratã/SP	Ipanguaçu/RN
Ibarama/RS	Igaratinga/MG	Ipaporanga/CE



Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Ipatinga/MG	Itabuna/BA	Itapebi/BA
Ipaumirim/CE	Itacajá/TO	Itapecerica da Serra/SP
Ipaussu/SP	Itacambira/MG	Itapecerica/MG
Ipê/RS	Itacarambi/MG	Itapecuru-Mirim/MA
Ipecaetá/BA	Itacaré/BA	Itapejara d'Oeste/PR
Iperó/SP	Itacoatiara/AM	Itapemirim/ES
Ipeúna/SP	Itacuruba/PE	Itaperuçu/PR
Ipiaçu/MG	Itacurubi/RS	Itaperuna/RJ
Ipiaú/BA	Itaetê/BA	Itapetim/PE
Ipiquá/SP	Itagi/BA	Itapetinga/BA
Ipirá/BA	Itagibá/BA	Itapetininga/SP
Ipiranga de Goiás/GO	Itagimirim/BA	Itapeva/MG
Ipiranga do Norte/MT	Itaguaçu da Bahia/BA	Itapeva/SP
Ipiranga do Piauí/PI	Itaguaçu/ES	Itapevi/SP
Ipiranga do Sul/RS	Itaguaí/RJ	Itapicuru/BA
Ipiranga/PR	Itaguajé/PR	Itapipoca/CE
Ipixuna do Pará/PA	Itaguara/MG	Itapira/SP
Ipixuna/AM	Itaguari/GO	Itapiranga/AM
Ipojuca/PE	Itaguaru/GO	Itapirapuã Paulista/SP
Iporá/GO	Itaguatins/TO	Itapirapuã/GO
Iporã/PR	Itaí/SP	Itapiratins/TO
Iporanga/SP	Itaíba/PE	Itapissuma/PE
Ipu/CE	Itaíçaba/CE	Itapitanga/BA
Ipuã/SP	Itainópolis/PI	Itapiúna/CE
Ipubi/PE	Itaipava do Grajaú/MA	Itápolis/SP
Ipueira/RN	Itaipé/MG	Itaporã do Tocantins/TO
Ipueiras/CE	Itaipulândia/PR	Itaporã/MS
Ipueiras/TO	Itaitinga/CE	Itaporanga d'Ajuda/SE
Ipuíuna/MG	Itaituba/PA	Itaporanga/PB
Ipupiara/BA	Itajá/GO	Itaporanga/SP
Iracema do Oeste/PR	Itajá/RN	Itapororoca/PB
Iracema/CE	Itajobi/SP	Itapuã do Oeste/RO
Iracema/RR	Itaju do Colônia/BA	Itapuca/RS
Iracemápolis/SP	Itaju/SP	Itapuí/SP
Iraí de Minas/MG	Itajubá/MG	Itapura/SP
Iraí/RS	Itajuípe/BA	Itapuranga/GO
Irajuba/BA	Italva/RJ	Itaquaquetuba/SP
Iramaia/BA	Itamaraju/BA	Itaquara/BA
Iranduba/AM	Itamarandiba/MG	Itaqui/RS
Irapuã/SP	Itamarati de Minas/MG	Itaquirai/MS
Irapuru/SP	Itamarati/AM	Itaquitinga/PE
Iraquara/BA	Itamari/BA	Itarana/ES
Irará/BA	Itambacuri/MG	Itarantim/BA
Irati/PR	Itambaracá/PR	Itararé/SP
Irauçuba/CE	Itambé do Mato Dentro/MG	Itarema/CE
Irecê/BA	Itambé/BA	Itariri/SP
Iretama/PR	Itambé/PE	Itarumã/GO
Irituia/PA	Itambé/PR	Itati/RS
Irupi/ES	Itamogi/MG	Itatiaia/RJ
Isaías Coelho/PI	Itamonte/MG	Itatiaiuçu/MG
Israelândia/GO	Itanagra/BA	Itatiba do Sul/RS
Itaara/RS	Itanhaém/SP	Itatiba/SP
Itabaiana/PB	Itanhandu/MG	Itatim/BA
Itabaiana/SE	Itanhangá/MT	Itatinga/SP
Itabaianinha/SE	Itanhém/BA	Itatira/CE
Itabela/BA	Itanhomi/MG	Itatuba/PB
Itaberá/SP	Itaobim/MG	Itaú de Minas/MG
Itaberaba/BA	Itaóca/SP	Itaú/RN
Itaberá/GO	Itacara/RJ	Itaúba/MT
Itabi/SE	Itapaci/GO	Itaubal/AP
Itabira/MG	Itapagipe/MG	Itauçu/GO
Itabirinha/MG	Itapajé/CE	Itaueira/PI
Itabirito/MG	Itaparica/BA	Itaúna do Sul/PR
Itaboraí/RJ	Itapé/BA	Itaúna/MG



Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Itaverava/MG	Jaguaretama/CE	Jenipapo de Minas/MG
Itinga do Maranhão/MA	Jaguari/RS	Jenipapo dos Vieiras/MA
Itinga/MG	Jaguariaíva/PR	Jequeri/MG
Itiquira/MT	Jaguaribara/CE	Jequiá da Praia/AL
Itirapina/SP	Jaguaribe/CE	Jequié/BA
Itirapuã/SP	Jaguaripe/BA	Jequitaí/MG
Itiruçu/BA	Jaguariúna/SP	Jequitibá/MG
Itiúba/BA	Jaguaruana/CE	Jequitinhonha/MG
Itobi/SP	Jaíba/MG	Jeremoabo/BA
Itororó/BA	Jaicós/PI	Jericó/PB
Itu/SP	Jales/SP	Jeriquara/SP
Ituaçu/BA	Jambeiro/SP	Jerônimo Monteiro/ES
Ituberá/BA	Jampruca/MG	Jerumenha/PI
Itueta/MG	Janaúba/MG	Jesuânia/MG
Ituiutaba/MG	Jandaia do Sul/PR	Jesuítas/PR
Itumbiara/GO	Jandaia/GO	Jesúpolis/GO
Itumirim/MG	Jandaíra/BA	Jijoca de Jericoacoara/CE
Itupeva/SP	Jandaíra/RN	Ji-Paraná/RO
Itupiranga/PA	Jandira/SP	Jiquiriçá/BA
Iturama/MG	Janduís/RN	Jitaúna/BA
Itutinga/MG	Jangada/MT	Joaíma/MG
Ituverava/SP	Janiópolis/PR	Joanésia/MG
Iuiú/BA	Januária/MG	Joanópolis/SP
Lúna/ES	Japaraíba/MG	João Alfredo/PE
Ivaí/PR	Japaratuba/AL	João Câmara/RN
Ivaiporã/PR	Japeri/SE	João Costa/PI
Ivaté/PR	Japeri/RJ	João Dias/RN
Ivatuba/PR	Japi/RN	João Dourado/BA
Ivinhema/MS	Japira/PR	João Lisboa/MA
Ivolândia/GO	Japoatã/SE	João Monlevade/MG
Ivorá/RS	Japonvar/MG	João Neiva/ES
Ivoti/RS	Japorã/MS	João Pinheiro/MG
Jaboatão dos Guararapes/PE	Japurá/AM	João Ramalho/SP
Jaborandi/BA	Japurá/PR	Joaquim Felício/MG
Jaborandi/SP	Jaqueira/PE	Joaquim Gomes/AL
Jaboti/PR	Jaquirana/RS	Joaquim Nabuco/PE
Jaboticaba/RS	Jaraguá/GO	Joaquim Pires/PI
Jaboticabal/SP	Jaraguari/MS	Joaquim Távora/PR
Jaboticatubas/MG	Jaramataia/AL	Joca Claudino/PB
Jaçanã/RN	Jardim Alegre/PR	Joca Marques/PI
Jacaraci/BA	Jardim de Angicos/RN	Jóia/RS
Jacaraú/PB	Jardim de Piranhas/RN	Jordânia/MG
Jacaré dos Homens/AL	Jardim do Mulato/PI	Jordão/AC
Jacareacanga/PA	Jardim do Seridó/RN	José Bonifácio/SP
Jacareí/SP	Jardim Olinda/PR	José da Penha/RN
Jacarezinho/PR	Jardim/CE	José de Freitas/PI
Jaci/SP	Jardim/MS	José Gonçalves de Minas/MG
Jaciara/MT	Jardinópolis/SP	José Raydan/MG
Jacinto/MG	Jari/RS	Joselândia/MA
Jacobina do Piauí/PI	Jarinu/SP	Josenópolis/MG
Jacobina/BA	Jaru/RO	Joviânia/GO
Jacuí/MG	Jataí/GO	Juara/MT
Jacuípe/AL	Jataizinho/PR	Juarez Távora/PB
Jacuizinho/RS	Jataúba/PE	Juarina/TO
Jacundá/PA	Jateí/MS	Juatuba/MG
Jacupiranga/SP	Jati/CE	Juazeirinho/PB
Jacutinga/MG	Jatobá do Piauí/PI	Juazeiro do Norte/CE
Jacutinga/RS	Jatobá/MA	Juazeiro do Piauí/PI
Jaguapitã/PR	Jatobá/PE	Jucás/CE
Jaguaquara/BA	Jaú do Tocantins/TO	Jucati/PE
Jaguaraçu/MG	Jaú/SP	Jucuruçu/BA
Jaguarão/RS	Jaupaci/GO	Jucurutu/RN
Jaguarari/BA	Jauru/MT	Juína/MT
Jaguaré/ES	Jeceaba/MG	Juiz de Fora/MG



Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Júlio Borges/PI	Lagoa dos Patos/MG	Liberdade/MG
Júlio de Castilhos/RS	Lagoa dos Três Cantos/RS	Licínio de Almeida/BA
Júlio Mesquita/SP	Lagoa Dourada/MG	Lidianópolis/PR
Jumirim/SP	Lagoa Formosa/MG	Lima Campos/MA
Junco do Maranhão/MA	Lagoa Grande do Maranhão/MA	Lima Duarte/MG
Junco do Seridó/PB	Lagoa Grande/MG	Limeira do Oeste/MG
Jundiá/AL	Lagoa Grande/PE	Limeira/SP
Jundiá/RN	Lagoa Nova/RN	Limoeiro de Anadia/AL
Jundiá do Sul/PR	Lagoa Real/BA	Limoeiro do Ajuru/PA
Jundiá/SP	Lagoa Salgada/RN	Limoeiro do Norte/CE
Junqueiro/AL	Lagoa Santa/GO	Limoeiro/PE
Junqueirópolis/SP	Lagoa Santa/MG	Lindoeste/PR
Jupi/PE	Lagoa Seca/PB	Lindóia/SP
Juquiá/SP	Lagoa Vermelha/RS	Lindolfo Collor/RS
Juquitiba/SP	Lagoa/PB	Linha Nova/RS
Juramento/MG	Lagoão/RS	Linhares/ES
Juranda/PR	Lagoinha do Piauí/PI	Lins/SP
Jurema/PE	Lagoinha/SP	Livramento de Nossa Senhora/BA
Jurema/PI	Laguna Carapã/MS	Livramento/PB
Juripiranga/PB	Laje do Muriaé/RJ	Lizarda/TO
Juru/PB	Laje/BA	Loanda/PR
Juruá/AM	Lajeado do Bugre/RS	Lobato/PR
Juruiaia/MG	Lajeado Novo/MA	Logradouro/PB
Juruena/MT	Lajeado/RS	Lontra/MG
Juruti/PA	Lajeado/TO	Lorena/SP
Juscimeira/MT	Lajedão/BA	Loreto/MA
Jussara/BA	Lajedinho/BA	Lourdes/SP
Jussara/GO	Lajedo do Tabocal/BA	Louveira/SP
Jussara/PR	Lajedo/PE	Lucas do Rio Verde/MT
Jussari/BA	Lajes Pintadas/RN	Lucélia/SP
Jussiape/BA	Lajes/RN	Lucena/PB
Jutai/AM	Lajinha/MG	Lucianópolis/SP
Juti/MS	Lamarão/BA	Luciara/MT
Juvenília/MG	Lambari d'Oeste/MT	Lucrécia/RN
Kaloré/PR	Lambari/MG	Luís Antônio/SP
Lábrea/AM	Lamim/MG	Luís Correia/PI
Ladainha/MG	Landri Sales/PI	Luís Domingues/MA
Ladário/MS	Lapa/PR	Luís Eduardo Magalhães/BA
Lafaiete Coutinho/BA	Lapão/BA	Luís Gomes/RN
Lagamar/MG	Laranja da Terra/ES	Luisburgo/MG
Lagarto/SE	Laranjal do Jari/AP	Luisiana/PR
Lago da Pedra/MA	Laranjal Paulista/SP	Luisiânia/SP
Lago do Junco/MA	Laranjal/MG	Luislândia/MG
Lago dos Rodrigues/MA	Laranjal/PR	Luminárias/MG
Lago Verde/MA	Laranjeiras do Sul/PR	Lunardelli/PR
Lagoa Alegre/PI	Laranjeiras/SE	Lupércio/SP
Lagoa Bonita do Sul/RS	Lassance/MG	Lupionópolis/PR
Lagoa d'Anta/RN	Lastro/PB	Lutécia/SP
Lagoa da Canoa/AL	Lauro de Freitas/BA	Luz/MG
Lagoa da Confusão/TO	Lavandeira/TO	Luziânia/GO
Lagoa da Prata/MG	Lavinia/SP	Luzilândia/PI
Lagoa de Dentro/PB	Lavras da Mangabeira/CE	Luzinópolis/TO
Lagoa de Itaenga/PE	Lavras do Sul/RS	Macaé/RJ
Lagoa de Pedras/RN	Lavras/MG	Macaíba/RN
Lagoa de São Francisco/PI	Lavrinhas/SP	Macajuba/BA
Lagoa de Velhos/RN	Leandro Ferreira/MG	Maçambará/RS
Lagoa do Barro do Piauí/PI	Leme do Prado/MG	Macambira/SE
Lagoa do Carro/PE	Leme/SP	Macapá/AP
Lagoa do Mato/MA	Lençóis Paulista/SP	Macaparana/PE
Lagoa do Ouro/PE	Lençóis/BA	Macarani/BA
Lagoa do Piauí/PI	Leopoldina/MG	Macatuba/SP
Lagoa do Sítio/PI	Leopoldo de Bulhões/GO	Macau/RN
Lagoa do Tocantins/TO	Leópolis/PR	Macaubal/SP
Lagoa dos Gatos/PE	Liberato Salzano/RS	Macaúbas/BA



Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Macedônia/SP	Maquiné/RS	Marliéria/MG
Maceió/AL	Mar de Espanha/MG	Marmeleiro/PR
Machacalis/MG	Mar Vermelho/AL	Marmelópolis/MG
Machadinho d'Oeste/RO	Mara Rosa/GO	Marques de Souza/RS
Machadinho/RS	Maraã/AM	Marquinho/PR
Machado/MG	Marabá Paulista/SP	Martinho Campos/MG
Machados/PE	Marabá/PA	Martinópolis/CE
Macuco/RJ	Maracaçumé/MA	Martinópolis/SP
Macururé/BA	Maracaí/SP	Martins Soares/MG
Madalena/CE	Maracaju/MS	Martins/RN
Madeiro/PI	Maracanã/PA	Maruim/SE
Madre de Deus de Minas/MG	Maracanaú/CE	Marumbi/PR
Madre de Deus/BA	Maracás/BA	Marzagão/GO
Mãe d'Água/PB	Maragogi/AL	Mascote/BA
Mãe do Rio/PA	Maragogipe/BA	Massapê do Piauí/PI
Maetinga/BA	Maraial/PE	Massapê/CE
Magalhães Barata/PA	Marajá do Sena/MA	Massaranduba/PB
Magalhães de Almeida/MA	Maranguape/CE	Mata de São João/BA
Magda/SP	Maranhãozinho/MA	Mata Grande/AL
Magé/RJ	Marapanim/PA	Mata Roma/MA
Maiquinique/BA	Marapoama/SP	Mata Verde/MG
Mairi/BA	Maratá/RS	Mata/RS
Mairinque/SP	Marataízes/ES	Matão/SP
Mairiporã/SP	Maraú/BA	Mataraca/PB
Mairipotaba/GO	Marau/RS	Mateiros/TO
Major Isidoro/AL	Maravilha/AL	Matelândia/PR
Major Sales/RN	Maravilhas/MG	Materlândia/MG
Malacacheta/MG	Marcação/PB	Mateus Leme/MG
Malhada de Pedras/BA	Marcelândia/MT	Mathias Lobato/MG
Malhada dos Bois/SE	Marcelino Ramos/RS	Matias Barbosa/MG
Malhada/BA	Marcelino Vieira/RN	Matias Cardoso/MG
Malhador/SE	Marcionílio Souza/BA	Matias Olímpio/PI
Mallet/PR	Marco/CE	Matina/BA
Malta/PB	Marcolândia/PI	Matinha/MA
Mamanguape/PB	Marcos Parente/PI	Matinhas/PB
Mambai/GO	Marechal Cândido Rondon/PR	Matinhos/PR
Mamborê/PR	Marechal Deodoro/AL	Matipó/MG
Mamonas/MG	Marechal Floriano/ES	Mato Castelhana/RS
Mampituba/RS	Marechal Thaumaturgo/AC	Mato Grosso/PB
Manacapuru/AM	Mari/PB	Mato Leitão/RS
Manaíra/PB	Maria da Fé/MG	Mato Queimado/RS
Manaquiri/AM	Maria Helena/PR	Mato Rico/PR
Manari/PE	Marialva/PR	Mato Verde/MG
Manaus/AM	Mariana Pimentel/RS	Matões do Norte/MA
Mâncio Lima/AC	Mariana/MG	Matões/MA
Mandaguaçu/PR	Mariano Moro/RS	Matozinhos/MG
Mandaguari/PR	Marianópolis do Tocantins/TO	Matrinchã/GO
Mandirituba/PR	Mariápolis/SP	Matriz de Camaragibe/AL
Manduri/SP	Maribondo/AL	Matupá/MT
Manfrinópolis/PR	Maricá/RJ	Maturéia/PB
Manga/MG	Marilac/MG	Matutina/MG
Mangaratiba/RJ	Marilândia do Sul/PR	Mauá da Serra/PR
Mangueirinha/PR	Marilândia/ES	Mauá/SP
Manhuaçu/MG	Marilena/PR	Maués/AM
Manhumirim/MG	Marília/SP	Maurilândia do Tocantins/TO
Manicoré/AM	Mariluz/PR	Maurilândia/GO
Manoel Emídio/PI	Maringá/PR	Mauriti/CE
Manoel Ribas/PR	Marinópolis/SP	Maxaranguape/RN
Manoel Urbano/AC	Mário Campos/MG	Maximiliano de Almeida/RS
Manoel Viana/RS	Mariópolis/PR	Mazagão/AP
Manoel Vitorino/BA	Maripá de Minas/MG	Medeiros Neto/BA
Mansidão/BA	Maripá/PR	Medeiros/MG
Mantena/MG	Marituba/PA	Medianeira/PR
Mantenópolis/ES	Marizópolis/PB	Medicilândia/PA



Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Medina/MG	Moeda/MG	Moreilândia/PE
Melgaço/PA	Moema/MG	Moreira Sales/PR
Mendes Pimentel/MG	Mogeiro/PB	Moreno/PE
Mendes/RJ	Mogi das Cruzes/SP	Mormaço/RS
Mendonça/SP	Mogi Guaçu/SP	Morpará/BA
Mercedes/PR	Mogi Mirim/SP	Morretes/PR
Mercês/MG	Moiporá/GO	Morrinhos do Sul/RS
Meridiano/SP	Moita Bonita/SE	Morrinhos/CE
Meruoca/CE	Moju/PA	Morrinhos/GO
Mesópolis/SP	Mojú dos Campos/PA	Morro Agudo de Goiás/GO
Mesquita/MG	Mombaça/CE	Morro Agudo/SP
Mesquita/RJ	Mombuca/SP	Morro Cabeça no Tempo/PI
Messias Targino/RN	Monção/MA	Morro da Garça/MG
Messias/AL	Monções/SP	Morro do Chapéu do Piauí/PI
Miguel Alves/PI	Mongaguá/SP	Morro do Pilar/MG
Miguel Calmon/BA	Monjolos/MG	Morro Redondo/RS
Miguel Leão/PI	Monsenhor Gil/PI	Morro Reuter/RS
Miguel Pereira/RJ	Monsenhor Hipólito/PI	Morros/MA
Miguelópolis/SP	Monsenhor Paulo/MG	Mortugaba/BA
Milagres do Maranhão/MA	Monsenhor Tabosa/CE	Morungaba/SP
Milagres/BA	Montadas/PB	Mossâmedes/GO
Milagres/CE	Montalvânia/MG	Mossoró/RN
Milhã/CE	Montanha/ES	Mostardas/RS
Milton Brandão/PI	Montanhas/RN	Motuca/SP
Mimoso de Goiás/GO	Montauri/RS	Mozarlândia/GO
Mimoso do Sul/ES	Monte Alegre de Goiás/GO	Muaná/PA
Minaçu/GO	Monte Alegre de Minas/MG	Mucajaí/RR
Minador do Negrão/AL	Monte Alegre de Sergipe/SE	Mucambo/CE
Minas do Leão/RS	Monte Alegre do Piauí/PI	Mucugê/BA
Minas Novas/MG	Monte Alegre do Sul/SP	Muçum/RS
Minduri/MG	Monte Alegre dos Campos/RS	Mucuri/BA
Mineiros do Tietê/SP	Monte Alegre/PA	Mucurici/ES
Mineiros/GO	Monte Alegre/RN	Muitos Capões/RS
Ministro Andreazza/RO	Monte Alto/SP	Muliterno/RS
Mira Estrela/SP	Monte Aprazível/SP	Mulungu do Morro/BA
Mirabela/MG	Monte Azul Paulista/SP	Mulungu/CE
Miracatu/SP	Monte Azul/MG	Mulungu/PB
Miracema do Tocantins/TO	Monte Belo do Sul/RS	Mundo Novo/BA
Miracema/RJ	Monte Belo/MG	Mundo Novo/GO
Mirador/MA	Monte Carmelo/MG	Mundo Novo/MS
Mirador/PR	Monte Castelo/SP	Munhoz de Melo/PR
Miradouro/MG	Monte das Gameleiras/RN	Munhoz/MG
Miraguaí/RS	Monte do Carmo/TO	Muniz Ferreira/BA
Miraí/MG	Monte Formoso/MG	Muniz Freire/ES
Miraíma/CE	Monte Horebe/PB	Muquém de São Francisco/BA
Miranda do Norte/MA	Monte Mor/SP	Muqui/ES
Miranda/MS	Monte Negro/RO	Muriaé/MG
Mirandiba/PE	Monte Santo de Minas/MG	Muribeca/a (SE)
Mirandópolis/SP	Monte Santo do Tocantins/TO	Murici dos Portelas/PI
Mirangaba/BA	Monte Santo/BA	Murici/AL
Miranorte/TO	Monte Sião/MG	Muricilândia/TO
Mirante da Serra/RO	Monteiro Lobato/SP	Muritiba/BA
Mirante do Paranapanema/SP	Monteiro/PB	Murutinga do Sul/SP
Mirante/BA	Monteirópolis/AL	Mutuípe/BA
Miraselva/PR	Montenegro/RS	Mutum/MG
Mirassol d'Oeste/MT	Montes Altos/MA	Mutunópolis/GO
Mirassol/SP	Montes Claros de Goiás/GO	Muzambinho/MG
Mirassolândia/SP	Montes Claros/MG	Nacip Raydan/MG
Miravânia/MG	Montezuma/MG	Nantes/SP
Mirinzal/MA	Montividiu do Norte/GO	Nanuque/MG
Missal/PR	Montividiu/GO	Não-Me-Toque/RS
Missão Velha/CE	Morada Nova de Minas/MG	Naque/MG
Mocajuba/PA	Morada Nova/CE	Narandiba/SP
Mococa/SP	Moraújo/CE	Natal/RN



Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Natalândia/MG	Nova Canaã Paulista/SP	Nova Russas/CE
Natércia/MG	Nova Canaã/BA	Nova Santa Bárbara/PR
Natividade da Serra/SP	Nova Candelária/RS	Nova Santa Helena/MT
Natividade/RJ	Nova Cantu/PR	Nova Santa Rita/PI
Natividade/TO	Nova Castilho/SP	Nova Santa Rita/RS
Natuba/PB	Nova Colinas/MA	Nova Santa Rosa/PR
Naviraí/MS	Nova Crixás/GO	Nova Serrana/MG
Nazaré da Mata/PE	Nova Cruz/RN	Nova Soure/BA
Nazaré do Piauí/PI	Nova Era/MG	Nova Tebas/PR
Nazaré Paulista/SP	Nova Esperança do Piriá/PA	Nova Timboteua/PA
Nazaré/BA	Nova Esperança do Sudoeste/PR	Nova Ubiratã/MT
Nazaré/TO	Nova Esperança do Sul/RS	Nova União/MG
Nazareno/MG	Nova Esperança/PR	Nova União/RO
Nazarezinho/PB	Nova Europa/SP	Nova Venécia/ES
Nazária/PI	Nova Fátima/BA	Nova Veneza/GO
Nazário/GO	Nova Fátima/PR	Nova Viçosa/BA
Neópolis/SE	Nova Floresta/PB	Nova Xavantina/MT
Nepomuceno/MG	Nova Friburgo/RJ	Novais/SP
Nerópolis/GO	Nova Glória/GO	Novo Acordo/TO
Neves Paulista/SP	Nova Granada/SP	Novo Airão/AM
Nhamundá/AM	Nova Guarita/MT	Novo Alegre/TO
Nhandeara/SP	Nova Guataporanga/SP	Novo Aripuanã/AM
Nicolau Vergueiro/RS	Nova Hartz/RS	Novo Barreiro/RS
Nilo Peçanha/BA	Nova Ibiá/BA	Novo Brasil/GO
Nilópolis/RJ	Nova Iguaçu de Goiás/GO	Novo Cabrais/RS
Nina Rodrigues/MA	Nova Iguaçu/RJ	Novo Cruzeiro/MG
Ninheira/MG	Nova Independência/SP	Novo Gama/GO
Nioaque/MS	Nova Iorque/MA	Novo Hamburgo/RS
Nipoã/SP	Nova Ipixuna/PA	Novo Horizonte do Norte/MT
Niquelândia/GO	Nova Itarana/BA	Novo Horizonte do Oeste/RO
Nísia Floresta/RN	Nova Lacerda/MT	Novo Horizonte do Sul/MS
Nobres/MT	Nova Laranjeiras/PR	Novo Horizonte/BA
Nonoai/RS	Nova Lima/MG	Novo Horizonte/SP
Nordestina/BA	Nova Londrina/PR	Novo Itacolomi/PR
Normandia/RR	Nova Luzitânia/SP	Novo Jardim/TO
Nortelândia/MT	Nova Mamoré/RO	Novo Lino/AL
Nossa Senhora Aparecida/SE	Nova Marilândia/MT	Novo Machado/RS
Nossa Senhora da Glória/SE	Nova Maringá/MT	Novo Mundo/MT
Nossa Senhora das Dores/SE	Nova Mógica/MG	Novo Oriente de Minas/MG
Nossa Senhora das Graças/PR	Nova Monte Verde/MT	Novo Oriente do Piauí/PI
Nossa Senhora de Lourdes/SE	Nova Mutum/MT	Novo Oriente/CE
Nossa Senhora de Nazaré/PI	Nova Nazaré/MT	Novo Planalto/GO
Nossa Senhora do Livramento/MT	Nova Odessa/SP	Novo Progresso/PA
Nossa Senhora do Socorro/SE	Nova Olímpia/MT	Novo Repartimento/PA
Nossa Senhora dos Remédios/PI	Nova Olímpia/PR	Novo Santo Antônio/MT
Nova Aliança do Ivaí/PR	Nova Olinda do Maranhão/MA	Novo Santo Antônio/PI
Nova Aliança/SP	Nova Olinda do Norte/AM	Novo São Joaquim/MT
Nova Alvorada do Sul/MS	Nova Olinda/CE	Novo Tiradentes/RS
Nova Alvorada/RS	Nova Olinda/PB	Novo Triunfo/BA
Nova América da Colina/PR	Nova Olinda/TO	Novo Xingu/RS
Nova América/GO	Nova Pádua/RS	Novorizonte/MG
Nova Andradina/MS	Nova Palma/RS	Nuporanga/SP
Nova Araçá/RS	Nova Palmeira/PB	Óbidos/PA
Nova Aurora/GO	Nova Petrópolis/RS	Ocara/CE
Nova Aurora/PR	Nova Ponte/MG	Ocaçu/SP
Nova Bandeirantes/MT	Nova Porteirinha/MG	Oeiras do Pará/PA
Nova Bassano/RS	Nova Prata do Iguaçu/PR	Oeiras/PI
Nova Belém/MG	Nova Prata/RS	Oiapoque/AP
Nova Boa Vista/RS	Nova Ramada/RS	Olaria/MG
Nova Brasilândia d'Oeste/RO	Nova Redenção/BA	Óleo/SP
Nova Brasilândia/MT	Nova Resende/MG	Olho d'Água das Cunhãs/MA
Nova Brésia/RS	Nova Roma do Sul/RS	Olho d'Água das Flores/AL
Nova Campina/SP	Nova Roma/GO	Olho d'Água do Borges/RN
Nova Canaã do Norte/MT	Nova Rosalândia/TO	Olho d'Água do Casado/AL



Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Olho d'Água do Piauí/PI	Padre Paraíso/MG	Paraíso do Norte/PR
Olho d'Água Grande/AL	Paes Landim/PI	Paraíso do Sul/RS
Olho d'Água/PB	Pai Pedro/MG	Paraíso do Tocantins/TO
Olhos d'Água/MG	Paigandu/PR	Paraíso/SP
Olímpia/SP	Paim Filho/RS	Paraisópolis/MG
Olímpio Noronha/MG	Paineiras/MG	Parambu/CE
Olinda Nova do Maranhão/MA	Pains/MG	Paramirim/BA
Olinda/PE	Paiva/MG	Paramoti/CE
Olindina/BA	Pajeú do Piauí/PI	Paraná/RN
Olivedos/PB	Palestina de Goiás/GO	Paraná/TO
Oliveira de Fátima/TO	Palestina do Pará/PA	Paranacity/PR
Oliveira dos Brejinhos/BA	Palestina/AL	Paranaguá/PR
Oliveira Fortes/MG	Palestina/SP	Paranaíba/MS
Oliveira/MG	Palhano/CE	Paranaiguara/GO
Oliveira/AL	Palma/MG	Paranaíba/MT
Onça de Pitangui/MG	Palmácia/CE	Paranapanema/SP
Onda Verde/SP	Palmares do Sul/RS	Paranapoema/PR
Oratórios/MG	Palmares Paulista/SP	Paranapuã/SP
Oriente/SP	Palmares/PE	Paranatama/PE
Orindiúva/SP	Palmas de Monte Alto/BA	Paranatinga/MT
Oriximiná/PA	Palmas/PR	Paranavaí/PR
Orizânia/MG	Palmas/TO	Paranhos/MS
Orizona/GO	Palmeira d'Oeste/SP	Paraopeba/MG
Orlândia/SP	Palmeira das Missões/RS	Parapuã/SP
Orobó/PE	Palmeira do Piauí/PI	Parari/PB
Orocó/PE	Palmeira dos Índios/AL	Paratinga/BA
Orós/CE	Palmeira/PR	Paraty/RJ
Ortigueira/PR	Palmeirais/PI	Paraú/RN
Osasco/SP	Palmeirândia/MA	Parauapebas/PA
Oscar Bressane/SP	Palmeirante/TO	Paraúna/GO
Osório/RS	Palmeiras de Goiás/GO	Parazinho/RN
Osvaldo Cruz/SP	Palmeiras do Tocantins/TO	Pardinho/SP
Ourém/PA	Palmeiras/BA	Pareci Novo/RS
Ouriçangas/BA	Palmeirina/PE	Parecis/RO
Ouricuri/PE	Palmeirópolis/TO	Parelhas/RN
Ourlândia do Norte/PA	Palmelo/GO	Pariconha/AL
Ourinhos/SP	Palminópolis/GO	Parintins/AM
Ourizona/PR	Palmital/PR	Paripiranga/BA
Ouro Branco/AL	Palmital/SP	Paripueira/AL
Ouro Branco/MG	Palmitinho/RS	Pariquera/Açu/SP
Ouro Branco/RN	Palmópolis/MG	Parisi/SP
Ouro Fino/MG	Palotina/PR	Parnaguá/PI
Ouro Preto do Oeste/RO	Panamá/GO	Parnaíba/PI
Ouro Preto/MG	Panambi/RS	Parnamirim/PE
Ouro Velho/PB	Pancas/ES	Parnamirim/RN
Ouro Verde de Goiás/GO	Panelas/PE	Parnarama/MA
Ouro Verde de Minas/MG	Panorama/SP	Parobé/RS
Ouro Verde do Oeste/PR	Pantano Grande/RS	Passa Tempo/MG
Ouro Verde/SP	Pão de Açúcar/AL	Passabém/MG
Ouroeste/SP	Papagaios/MG	Passa-e-Fica/RN
Ourolândia/BA	Paquetá/PI	Passagem Franca do Piauí/PI
Ouvidor/GO	Pará de Minas/MG	Passagem Franca/MA
Pacaembu/SP	Paracambi/RJ	Passagem/PB
Pacajá/PA	Paracatu/MG	Passagem/RN
Pacajus/CE	Paracuru/CE	Passa-Quatro/MG
Pacaraima/RR	Paragominas/PA	Passa-Sete/RS
Pacatuba/CE	Paraguaçu Paulista/SP	Passa-Vinte/MG
Pacatuba/SE	Paraguaçu/MG	Passira/PE
Paço do Lumiar/MA	Paraí/RS	Passo de Camaragibe/AL
Pacoti/CE	Paraíba do Sul/RJ	Passo do Sobrado/RS
Pacujá/CE	Paraibano/MA	Passo Fundo/RS
Padre Bernardo/GO	Paraibuna/SP	Passos/MG
Padre Carvalho/MG	Paraipaba/CE	Pastos Bons/MA
Padre Marcos/PI	Paraíso das Águas/MS	Patis/MG



Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Pato Bragado/PR	Pedrinhas Paulista/SP	Piên/PR
Pato Branco/PR	Pedrinhas/SE	Pilão Arcado/BA
Patos de Minas/MG	Pedrinópolis/MG	Pilar de Goiás/GO
Patos do Piauí/PI	Pedro Afonso/TO	Pilar/AL
Patos/PB	Pedro Alexandre/BA	Pilar/PB
Patrocínio do Muriaé/MG	Pedro Avelino/RN	Pilões/PB
Patrocínio Paulista/SP	Pedro Canário/ES	Pilões/RN
Patrocínio/MG	Pedro de Toledo/SP	Pilõesinhos/PB
Patu/RN	Pedro do Rosário/MA	Pimenta Bueno/RO
Paty do Alferes/RJ	Pedro Gomes/MS	Pimenta/MG
Pau Brasil/BA	Pedro II/PI	Pimenteiras do Oeste/RO
Pau dos Ferros/RN	Pedro Laurentino/PI	Pimenteiras/PI
Pau d'Arco do Piauí/PI	Pedro Leopoldo/MG	Pindaí/BA
Pau d'Arco/PA	Pedro Osório/RS	Pindamonhangaba/SP
Pau d'Arco/TO	Pedro Régis/PB	Pindaré/Mirim/MA
Paudalho/PE	Pedro Teixeira/MG	Pindoba/AL
Pauini/AM	Pedro Velho/RN	Pindobaçu/BA
Paula Cândido/MG	Peixe/TO	Pindorama do Tocantins/TO
Paula Freitas/PR	Peixe-Boi/PA	Pindorama/SP
Paulicéia/SP	Peixoto de Azevedo/MT	Pindoretama/CE
Paulínia/SP	Pejuçara/RS	Pingo d'Água/MG
Paulino Neves/MA	Pelotas/RS	Pinhais/PR
Paulista/PB	Penaforte/CE	Pinhal da Serra/RS
Paulista/PE	Penalva/MA	Pinhal de São Bento/PR
Paulistana/PI	Penápolis/SP	Pinhal Grande/RS
Paulistânia/SP	Pendências/RN	Pinhal/RS
Paulistas/MG	Penedo/AL	Pinhalão/PR
Paulo Afonso/BA	Pentecoste/CE	Pinhalzinho/SP
Paulo Bento/RS	Pequeri/MG	Pinhão/PR
Paulo de Faria/SP	Pequi/MG	Pinhão/SE
Paulo Frontin/PR	Pequizeiro/TO	Pinheiral/RJ
Paulo Jacinto/AL	Perdigão/MG	Pinheirinho do Vale/RS
Paulo Ramos/MA	Perdizes/MG	Pinheiro Machado/RS
Pavão/MG	Perdões/MG	Pinheiro/MA
Paverama/RS	Pereira Barreto/SP	Pinheiros/ES
Pavussu/PI	Pereiras/SP	Pintadas/BA
Pé de Serra/BA	Pereiro/CE	Pinto Bandeira/RS
Peabiru/PR	Peri Mirim/MA	Pintópolis/MG
Peçanha/MG	Periquito/MG	Pio IX/PI
Pederneiras/SP	Peritoró/MA	Pio XII/MA
Pedra Azul/MG	Perobal/PR	Piquerobi/SP
Pedra Bela/SP	Pérola d'Oeste/PR	Piquet Carneiro/CE
Pedra Bonita/MG	Pérola/PR	Piquete/SP
Pedra Branca do Amapari/AP	Perolândia/GO	Piracaia/SP
Pedra Branca/CE	Peruíbe/SP	Piracanjuba/GO
Pedra Branca/PB	Pescador/MG	Piracema/MG
Pedra do Anta/MG	Pesqueira/PE	Piracicaba/SP
Pedra do Indaiá/MG	Petrolândia/PE	Piracuruca/PI
Pedra Dourada/MG	Petrolina de Goiás/GO	Piraí do Norte/BA
Pedra Grande/RN	Petrópolis/RJ	Piraí do Sul/PR
Pedra Lavrada/PB	Piaçabuçu/AL	Piraí/RJ
Pedra Mole/SE	Piacatu/SP	Piraju/SP
Pedra Preta/MT	Piancó/PB	Pirajuba/MG
Pedra Preta/RN	Piatã/BA	Pirajuí/SP
Pedra/PE	Piau/MG	Pirambu/SE
Pedralva/MG	Picada Café/RS	Piranga/MG
Pedranópolis/SP	Piçarra/PA	Pirangi/SP
Pedraão/BA	Picos/PI	Piranguçu/MG
Pedras Altas/RS	Picuí/PB	Piranguinho/MG
Pedras de Fogo/PB	Piedade de Caratinga/MG	Piranhas/AL
Pedras de Maria da Cruz/MG	Piedade de Ponte Nova/MG	Piranhas/GO
Pedregulho/SP	Piedade do Rio Grande/MG	Pirapemas/MA
Pedreira/SP	Piedade dos Gerais/MG	Pirapetinga/MG
Pedreiras/MA	Piedade/SP	Pirapó/RS



Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Pirapora do Bom Jesus/SP	Pontal/SP	Potiraguá/BA
Pirapora/MG	Pontalina/GO	Potirendaba/SP
Pirapozinho/SP	Pontalinda/SP	Potiretama/CE
Piraquara/PR	Pontão/RS	Pouso Alegre/MG
Piraquê/TO	Ponte Alta do Bom Jesus/TO	Pouso Alto/MG
Pirassununga/SP	Ponte Alta do Tocantins/TO	Pouso Novo/RS
Piratini/RS	Ponte Branca/MT	Poxoréu/MT
Piratinga/SP	Ponte Nova/MG	Pracinha/SP
Piraúba/MG	Ponte Preta/RS	Pracuuba/AP
Pirenópolis/GO	Pontes e Lacerda/MT	Prado Ferreira/PR
Pires do Rio/GO	Pontes Gestal/SP	Prado/BA
Pires Ferreira/CE	Ponto Belo/ES	Pradópolis/SP
Piripá/BA	Ponto Chique/MG	Prados/MG
Piripiri/PI	Ponto dos Volantes/MG	Praia Grande/SP
Piritiba/BA	Ponto Novo/BA	Praia Norte/TO
Pirpirituba/PB	Populina/SP	Prainha/PA
Pitanga/PR	Poranga/CE	Pranchita/PR
Pitangueiras/PR	Porangaba/SP	Prata do Piauí/PI
Pitangueiras/SP	Porangatu/GO	Prata/MG
Pitanguí/MG	Porciúncula/RJ	Prata/PB
Pitimbu/PB	Porecatu/PR	Pratânia/SP
Pium/TO	Portalegre/RN	Pratápolis/MG
Piúma/ES	Portão/RS	Pratinha/MG
Piumhi/MG	Porteirão/GO	Presidente Alves/SP
Placas/PA	Porteiras/CE	Presidente Bernardes/MG
Plácido de Castro/AC	Porteirinha/MG	Presidente Bernardes/SP
Planaltina do Paraná/PR	Portel/PA	Presidente Castelo Branco/PR
Planaltina/GO	Portelândia/GO	Presidente Dutra/BA
Planaltino/BA	Porto Acre/AC	Presidente Dutra/MA
Planalto da Serra/MT	Porto Alegre do Norte/MT	Presidente Epitácio/SP
Planalto/BA	Porto Alegre do Piauí/PI	Presidente Figueiredo/AM
Planalto/PR	Porto Alegre do Tocantins/TO	Presidente Jânio Quadros/BA
Planalto/RS	Porto Amazonas/PR	Presidente Juscelino/MA
Planalto/SP	Porto Barreiro/PR	Presidente Juscelino/MG
Planura/MG	Porto Calvo/AL	Presidente Kennedy/ES
Platina/SP	Porto da Folha/SE	Presidente Kennedy/TO
Poá/SP	Porto de Moz/PA	Presidente Kubitschek/MG
Poção de Pedras/MA	Porto de Pedras/AL	Presidente Lucena/RS
Poção/PE	Porto do Mangue/RN	Presidente Médici/MA
Pocinhos/PB	Porto dos Gaúchos/MT	Presidente Médici/RO
Poço Branco/RN	Porto Esperidião/MT	Presidente Olegário/MG
Poço Dantas/PB	Porto Estrela/MT	Presidente Prudente/SP
Poço das Antas/RS	Porto Feliz/SP	Presidente Sarney/MA
Poço das Trincheiras/AL	Porto Ferreira/SP	Presidente Tancredo Neves/BA
Poço de José de Moura/PB	Porto Firme/MG	Presidente Vargas/MA
Poço Fundo/MG	Porto Franco/MA	Presidente Venceslau/SP
Poço Redondo/SE	Porto Grande/AP	Primavera de Rondônia/RO
Poço Verde/SE	Porto Lucena/RS	Primavera do Leste/MT
Poções/BA	Porto Mauá/RS	Primavera/PA
Poconé/MT	Porto Murtinho/MS	Primavera/PE
Poços de Caldas/MG	Porto Nacional/TO	Primeira Cruz/MA
Pocrane/MG	Porto Real do Colégio/AL	Primeiro de Maio/PR
Pojuca/BA	Porto Real/RJ	Princesa Isabel/PB
Poloni/SP	Porto Rico do Maranhão/MA	Professor Jamil/GO
Pombal/PB	Porto Rico/PR	Progresso/RS
Pombos/PE	Porto Vera Cruz/RS	Promissão/SP
Pompeia/SP	Porto Vitória/PR	Propriá/SE
Pompéu/MG	Porto Walter/AC	Protásio Alves/RS
Pongaí/SP	Porto Xavier/RS	Prudente de Moraes/MG
Ponta de Pedras/PA	Porto/PI	Prudentópolis/PR
Ponta Grossa/PR	Posse/GO	Pugmil/TO
Ponta Porã/MS	Poté/MG	Pureza/RN
Pontal do Araguaia/MT	Potengi/CE	Putinga/RS
Pontal do Paraná/PR	Potim/SP	Puxinanã/PB



Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Quadra/SP	Remanso/BA	Rio Bananal/ES
Quaraí/RS	Remígio/PB	Rio Bom/PR
Quartel Geral/MG	Renascença/PR	Rio Bonito do Iguaçu/PR
Quarto Centenário/PR	Reriutaba/CE	Rio Bonito/RJ
Quatá/SP	Resende Costa/MG	Rio Branco do Ivaí/PR
Quatiguá/PR	Resende/RJ	Rio Branco do Sul/PR
Quatipuru/PA	Reserva do Cabaçal/MT	Rio Branco/MT
Quatis/RJ	Reserva do Iguaçu/PR	Rio Brilhante/MS
Quatro Barras/PR	Reserva/PR	Rio Casca/MG
Quatro Irmãos/RS	Resplendor/MG	Rio Claro/RJ
Quatro Pontes/PR	Ressaquinha/MG	Rio Claro/SP
Quebrangulo/AL	Restinga Seca/RS	Rio Crespo/RO
Quedas do Iguaçu/PR	Restinga/SP	Rio da Conceição/TO
Queimada Nova/PI	Retirolândia/BA	Rio das Flores/RJ
Queimadas/BA	Riachão das Neves/BA	Rio das Ostras/RJ
Queimadas/PB	Riachão do Bacamarte/PB	Rio das Pedras/SP
Queimados/RJ	Riachão do Dantas/SE	Rio de Contas/BA
Queiroz/SP	Riachão do Jacuípe/BA	Rio de Janeiro/RJ
Queluz/SP	Riachão do Poço/PB	Rio do Antônio/BA
Queluzito/MG	Riachão/MA	Rio do Fogo/RN
Querência do Norte/PR	Riachão/PB	Rio do Pires/BA
Querência/MT	Riachinho/MG	Rio do Prado/MG
Quevedos/RS	Riachinho/TO	Rio Doce/MG
Quijingue/BA	Riacho da Cruz/RN	Rio dos Bois/TO
Quinta do Sol/PR	Riacho das Almas/PE	Rio dos Índios/RS
Quintana/SP	Riacho de Santana/BA	Rio Espera/MG
Quinze de Novembro/RS	Riacho de Santana/RN	Rio Formoso/PE
Quipapá/PE	Riacho de Santo Antônio/PB	Rio Grande da Serra/SP
Quirinópolis/GO	Riacho dos Cavalos/PB	Rio Grande do Piauí/PI
Quissamã/RJ	Riacho dos Machados/MG	Rio Grande/RS
Quitandinha/PR	Riacho Frio/PI	Rio Largo/AL
Quiterianópolis/CE	Riachuelo/RN	Rio Manso/MG
Quixaba/PB	Riachuelo/SE	Rio Maria/PA
Quixaba/PE	Rialma/GO	Rio Negro/MS
Quixabeira/BA	Rianápolis/GO	Rio Negro/PR
Quixadá/CE	Ribamar Fiquene/MA	Rio Novo do Sul/ES
Quixelô/CE	Ribas do Rio Pardo/MS	Rio Novo/MG
Quixeramobim/CE	Ribeira do Amparo/BA	Rio Paranaíba/MG
Quixeré/CE	Ribeira do Piauí/PI	Rio Pardo de Minas/MG
Rafael Fernandes/RN	Ribeira do Pombal/BA	Rio Pardo/RS
Rafael Godeiro/RN	Ribeira/SP	Rio Piracicaba/MG
Rafael Jambeiro/BA	Ribeirão Bonito/SP	Rio Pomba/MG
Rafard/SP	Ribeirão Branco/SP	Rio Preto da Eva/AM
Ramilândia/PR	Ribeirão Cascalheira/MT	Rio Preto/MG
Rancharia/SP	Ribeirão Claro/PR	Rio Quente/GO
Rancho Alegre d'Oeste/PR	Ribeirão Corrente/SP	Rio Real/BA
Rancho Alegre/PR	Ribeirão das Neves/MG	Rio Sono/TO
Raposos/MG	Ribeirão do Largo/BA	Rio Tinto/PB
Raul Soares/MG	Ribeirão do Pinhal/PR	Rio Verde de Mato Grosso/MS
Realeza/PR	Ribeirão do Sul/SP	Rio Verde/GO
Rebouças/PR	Ribeirão dos Índios/SP	Rio Vermelho/MG
Recreio/MG	Ribeirão Grande/SP	Riolândia/SP
Recursolândia/TO	Ribeirão Pires/SP	Riozinho/RS
Redenção da Serra/SP	Ribeirão Preto/SP	Ritápolis/MG
Redenção do Gurguéia/PI	Ribeirão Vermelho/MG	Riversul/SP
Redenção/CE	Ribeirão/PE	Roca Sales/RS
Redenção/PA	Ribeirãozinho/MT	Rochedo de Minas/MG
Redentora/RS	Ribeiro Gonçalves/PI	Rochedo/MS
Reduto/MG	Ribeirópolis/SE	Rodeio Bonito/RS
Regeneração/PI	Rifaina/SP	Rodeiro/MG
Regente Feijó/SP	Rincão/SP	Rodelas/BA
Reginópolis/SP	Rinópolis/SP	Rodrigues Alves/AC
Registro/SP	Rio Acima/MG	Rolador/RS
Relvado/RS	Rio Azul/PR	Rolândia/PR



Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Rolante/RS	Salvador das Missões/RS	Santa Helena/MA
Rolim de Moura/RO	Salvador do Sul/RS	Santa Helena/PB
Romaria/MG	Salvaterra/PA	Santa Helena/PR
Roncador/PR	Sambaíba/MA	Santa Inês/BA
Ronda Alta/RS	Sampaio/TO	Santa Inês/MA
Rondinha/RS	Sananduva/RS	Santa Inês/PB
Rondolândia/MT	Sanclerlândia/GO	Santa Inês/PR
Rondon do Pará/PA	Sandolândia/TO	Santa Isabel do Ivaí/PR
Rondon/PR	Sandovalina/SP	Santa Isabel do Pará/PA
Rondonópolis/MT	Sanharó/PE	Santa Isabel do Rio Negro/AM
Roque Gonzales/RS	Santa Adélia/SP	Santa Isabel/GO
Rorainópolis/RR	Santa Albertina/SP	Santa Isabel/SP
Rosana/SP	Santa Amélia/PR	Santa Izabel do Oeste/PR
Rosário da Limeira/MG	Santa Bárbara d'Oeste/SP	Santa Juliana/MG
Rosário do Catete/SE	Santa Bárbara de Goiás/GO	Santa Leopoldina/ES
Rosário do Ivaí/PR	Santa Bárbara do Leste/MG	Santa Lúcia/PR
Rosário do Sul/RS	Santa Bárbara do Monte Verde/MG	Santa Lúcia/SP
Rosário Oeste/MT	Santa Bárbara do Pará/PA	Santa Luz/PI
Rosário/MA	Santa Bárbara do Sul/RS	Santa Luzia d'Oeste/RO
Roseira/SP	Santa Bárbara do Tugúrio/MG	Santa Luzia do Itanh/SE
Roteiro/AL	Santa Bárbara/BA	Santa Luzia do Norte/AL
Rubelita/MG	Santa Bárbara/MG	Santa Luzia do Pará/PA
Rubiácea/SP	Santa Branca/SP	Santa Luzia do Paruá/MA
Rubiataba/GO	Santa Brígida/BA	Santa Luzia/BA
Rubim/MG	Santa Carmem/MT	Santa Luzia/MA
Rubinéia/SP	Santa Cecília do Pavão/PR	Santa Luzia/MG
Rurópolis/PA	Santa Cecília do Sul/RS	Santa Luzia/PB
Russas/CE	Santa Cecília/PB	Santa Margarida do Sul/RS
Ruy Barbosa/BA	Santa Clara d'Oeste/SP	Santa Margarida/MG
Ruy Barbosa/RN	Santa Clara do Sul/RS	Santa Maria da Boa Vista/PE
Sabará/MG	Santa Cruz Cabralia/BA	Santa Maria da Serra/SP
Sabáudia/PR	Santa Cruz da Baixa Verde/PE	Santa Maria da Vitória/BA
Sabino/SP	Santa Cruz da Conceição/SP	Santa Maria das Barreiras/PA
Sabinópolis/MG	Santa Cruz da Esperança/SP	Santa Maria de Itabira/MG
Saboeiro/CE	Santa Cruz da Vitória/BA	Santa Maria de Jetibá/ES
Sacramento/MG	Santa Cruz das Palmeiras/SP	Santa Maria do Cambucá/PE
Sagrada Família/RS	Santa Cruz de Goiás/GO	Santa Maria do Herval/RS
Sagres/SP	Santa Cruz de Minas/MG	Santa Maria do Oeste/PR
Sairé/PE	Santa Cruz de Monte Castelo/PR	Santa Maria do Pará/PA
Saldanha Marinho/RS	Santa Cruz de Salinas/MG	Santa Maria do Salto/MG
Sales Oliveira/SP	Santa Cruz do Arari/PA	Santa Maria do Suaçu/MG
Sales/SP	Santa Cruz do Capibaribe/PE	Santa Maria do Tocantins/TO
Salesópolis/SP	Santa Cruz do Escalvado/MG	Santa Maria Madalena/RJ
Salgadinho/PB	Santa Cruz do Piauí/PI	Santa Maria/RN
Salgadinho/PE	Santa Cruz do Rio Pardo/SP	Santa Maria/RS
Salgado de São Félix/PB	Santa Cruz do Sul/RS	Santa Mariana/PR
Salgado Filho/PR	Santa Cruz do Xingu/MT	Santa Mercedes/SP
Salgado/SE	Santa Cruz dos Milagres/PI	Santa Mônica/PR
Salgueiro/PE	Santa Cruz/PB	Santa Quitéria do Maranhão/MA
Salinas da Margarida/BA	Santa Cruz/PE	Santa Quitéria/CE
Salinas/MG	Santa Cruz/RN	Santa Rita d'Oeste/SP
Salinópolis/PA	Santa Efigênia de Minas/MG	Santa Rita de Caldas/MG
Salitre/CE	Santa Ernestina/SP	Santa Rita de Cássia/BA
Salmourão/SP	Santa Fé de Goiás/GO	Santa Rita de Ibitipoca/MG
Saloá/PE	Santa Fé de Minas/MG	Santa Rita de Jacutinga/MG
Saltinho/SP	Santa Fé do Araguaia/TO	Santa Rita de Minas/MG
Salto da Divisa/MG	Santa Fé do Sul/SP	Santa Rita do Araguaia/GO
Salto de Pirapora/SP	Santa Fé/PR	Santa Rita do Ituetu/MG
Salto do Céu/MT	Santa Filomena do Maranhão/MA	Santa Rita do Novo Destino/GO
Salto do Itaré/PR	Santa Filomena/PE	Santa Rita do Pardo/MS
Salto do Jacuí/RS	Santa Filomena/PI	Santa Rita do Passa Quatro/SP
Salto do Lontra/PR	Santa Gertrudes/SP	Santa Rita do Sapucaí/MG
Salto Grande/SP	Santa Helena de Goiás/GO	Santa Rita do Tocantins/TO
Salto/SP	Santa Helena de Minas/MG	Santa Rita do Trivelato/MT



Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Santa Rita/MA	Santo André/PB	São Braz do Piauí/PI
Santa Rita/PB	Santo André/SP	São Caetano de Odivelas/PA
Santa Rosa da Serra/MG	Santo Antônio da Alegria/SP	São Caetano do Sul/SP
Santa Rosa de Goiás/GO	Santo Antônio da Barra/GO	São Caetano/PE
Santa Rosa de Lima/SE	Santo Antônio da Patrulha/RS	São Carlos do Ivaí/PR
Santa Rosa de Viterbo/SP	Santo Antônio da Platina/PR	São Carlos/SP
Santa Rosa do Piauí/PI	Santo Antônio das Missões/RS	São Cristóvão/SE
Santa Rosa do Purus/AC	Santo Antônio de Goiás/GO	São Desidério/BA
Santa Rosa do Tocantins/TO	Santo Antônio de Jesus/BA	São Domingos das Dores/MG
Santa Rosa/RS	Santo Antônio de Lisboa/PI	São Domingos do Araguaia/PA
Santa Salete/SP	Santo Antônio de Pádua/RJ	São Domingos do Azeitão/MA
Santa Teresa/ES	Santo Antônio de Posse/SP	São Domingos do Capim/PA
Santa Teresinha/BA	Santo Antônio do Amparo/MG	São Domingos do Cariri/PB
Santa Teresinha/PB	Santo Antônio do Aracanguá/SP	São Domingos do Maranhão/MA
Santa Tereza de Goiás/GO	Santo Antônio do Aventureiro/MG	São Domingos do Norte/ES
Santa Tereza do Oeste/PR	Santo Antônio do Caiuá/PR	São Domingos do Prata/MG
Santa Tereza do Tocantins/TO	Santo Antônio do Descoberto/GO	São Domingos do Sul/RS
Santa Tereza/RS	Santo Antônio do Gramma/MG	São Domingos/BA
Santa Terezinha de Goiás/GO	Santo Antônio do Içá/AM	São Domingos/GO
Santa Terezinha de Itaipu/PR	Santo Antônio do Itambé/MG	São Domingos/PB
Santa Terezinha do Tocantins/TO	Santo Antônio do Jacinto/MG	São Domingos/SE
Santa Terezinha/MT	Santo Antônio do Jardim/SP	São Felipe d'Oeste/RO
Santa Terezinha/PE	Santo Antônio do Leste/MT	São Felipe/BA
Santa Vitória do Palmar/RS	Santo Antônio do Leverger/MT	São Félix de Balsas/MA
Santa Vitória/MG	Santo Antônio do Monte/MG	São Félix de Minas/MG
Santaluz/BA	Santo Antônio do Palma/RS	São Félix do Araguaia/MT
Santana da Boa Vista/RS	Santo Antônio do Paraíso/PR	São Félix do Coribe/BA
Santana da Ponte Pensa/SP	Santo Antônio do Pinhal/SP	São Félix do Piauí/PI
Santana da Vargem/MG	Santo Antônio do Planalto/RS	São Félix do Tocantins/TO
Santana de Cataguases/MG	Santo Antônio do Retiro/MG	São Félix do Xingu/PA
Santana de Mangueira/PB	Santo Antônio do Rio Abaixo/MG	São Félix/BA
Santana de Parnaíba/SP	Santo Antônio do Sudoeste/PR	São Fernando/RN
Santana de Pirapama/MG	Santo Antônio do Tauá/PA	São Fidélis/RJ
Santana do Acaraú/CE	Santo Antônio dos Lopes/MA	São Francisco de Assis do Piauí/PI
Santana do Araguaia/PA	Santo Antônio dos Milagres/PI	São Francisco de Assis/RS
Santana do Cariri/CE	Santo Antônio/RN	São Francisco de Goiás/GO
Santana do Deserto/MG	Santo Augusto/RS	São Francisco de Itabapoana/RJ
Santana do Garambéu/MG	Santo Cristo/RS	São Francisco de Paula/MG
Santana do Ipanema/AL	Santo Estêvão/BA	São Francisco de Paula/RS
Santana do Itararé/PR	Santo Expedito do Sul/RS	São Francisco de Sales/MG
Santana do Jacaré/MG	Santo Expedito/SP	São Francisco do Brejão/MA
Santana do Livramento/RS	Santo Hipólito/MG	São Francisco do Conde/BA
Santana do Manhuaçu/MG	Santo Inácio do Piauí/PI	São Francisco do Glória/MG
Santana do Maranhão/MA	Santo Inácio/PR	São Francisco do Guaporé/RO
Santana do Matos/RN	Santópolis do Aguapeí/SP	São Francisco do Maranhão/MA
Santana do Mundaú/AL	Santos Dumont/MG	São Francisco do Oeste/RN
Santana do Paraíso/MG	Santos/SP	São Francisco do Pará/PA
Santana do Piauí/PI	São Benedito do Rio Preto/MA	São Francisco do Piauí/PI
Santana do Riacho/MG	São Benedito do Sul/PE	São Francisco/MG
Santana do São Francisco/SE	São Benedito/CE	São Francisco/PB
Santana do Seridó/RN	São Bento Abade/MG	São Francisco/SE
Santana dos Garrotes/PB	São Bento de Pombal/PB	São Francisco/SP
Santana dos Montes/MG	São Bento do Norte/RN	São Gabriel da Cachoeira/AM
Santana/AP	São Bento do Sapucaí/SP	São Gabriel da Palha/ES
Santana/BA	São Bento do Tocantins/TO	São Gabriel do Oeste/MS
Santanópolis/BA	São Bento do Trairi/RN	São Gabriel/BA
Santarém Novo/PA	São Bento do Una/PE	São Gabriel/RS
Santarém/PA	São Bento/MA	São Geraldo da Piedade/MG
Santiago/RS	São Bento/PB	São Geraldo do Araguaia/PA
Santo Afonso/MT	São Bernardo do Campo/SP	São Geraldo do Baixo/MG
Santo Amaro das Brotas/SE	São Bernardo/MA	São Geraldo/MG
Santo Amaro do Maranhão/MA	São Borja/RS	São Gonçalo do Abaeté/MG
Santo Amaro/BA	São Brás do Suaçuí/MG	São Gonçalo do Amarante/CE
Santo Anastácio/SP	São Brás/AL	São Gonçalo do Amarante/RN



Consórcio de Inovação na Gestão Pública

São Gonçalo do Gurguéia/PI	São Jorge do Patrocínio/PR	São Lourenço do Sul/RS
São Gonçalo do Pará/MG	São Jorge/RS	São Lourenço/MG
São Gonçalo do Piauí/PI	São José da Barra/MG	São Luís de Montes Belos/GO
São Gonçalo do Rio Abaixo/MG	São José da Bela Vista/SP	São Luís do Curu/CE
São Gonçalo do Rio Preto/MG	São José da Boa Vista/PR	São Luís do Norte/GO
São Gonçalo do Sapucaí/MG	São José da Coroa Grande/PE	São Luís do Piauí/PI
São Gonçalo dos Campos/BA	São José da Lagoa Tapada/PB	São Luís do Quitunde/AL
São Gonçalo/RJ	São José da Laje/AL	São Luís Gonzaga do Maranhão/MA
São Gotardo/MG	São José da Lapa/MG	São Luís/MA
São Jerônimo da Serra/PR	São José da Safira/MG	São Luís/RR
São Jerônimo/RS	São José da Tapera/AL	São Luiz do Paraitinga/SP
São João Batista do Glória/MG	São José da Varginha/MG	São Luiz Gonzaga/RS
São João Batista/MA	São José da Vitória/BA	São Mamede/PB
São João d'Aliança/GO	São José das Missões/RS	São Manoel do Paraná/PR
São João da Baliza/RR	São José das Palmeiras/PR	São Manuel/SP
São João da Barra/RJ	São José de Caiana/PB	São Marcos/RS
São João da Boa Vista/SP	São José de Espinharas/PB	São Martinho da Serra/RS
São João da Canabrava/PI	São José de Mipibu/RN	São Martinho/RS
São João da Fronteira/PI	São José de Piranhas/PB	São Mateus do Maranhão/MA
São João da Lagoa/MG	São José de Princesa/PB	São Mateus do Sul/PR
São João da Mata/MG	São José de Ribamar/MA	São Mateus/ES
São João da Paraúna/GO	São José de Ubá/RJ	São Miguel Arcanjo/SP
São João da Ponta/PA	São José de Alegre/MG	São Miguel da Baixa Grande/PI
São João da Ponte/MG	São José do Barreiro/SP	São Miguel das Matas/BA
São João da Serra/PI	São José do Belmonte/PE	São Miguel das Missões/RS
São João da Urtiga/RS	São José do Bonfim/PB	São Miguel de Taipu/PB
São João da Varjota/PI	São José do Brejo do Cruz/PB	São Miguel do Aleixo/SE
São João das Duas Pontes/SP	São José do Calçado/ES	São Miguel do Anta/MG
São João das Missões/MG	São José do Campestre/RN	São Miguel do Araguaia/GO
São João de Iracema/SP	São José do Divino/MG	São Miguel do Fidalgo/PI
São João de Meriti/RJ	São José do Divino/PI	São Miguel do Gostoso/RN
São João de Pirabas/PA	São José do Egito/PE	São Miguel do Guamá/PA
São João del-Rei/MG	São José do Goiabal/MG	São Miguel do Guaporé/RO
São João do Araguaia/PA	São José do Herval/RS	São Miguel do Iguaçu/PR
São João do Arraial/PI	São José do Hortêncio/RS	São Miguel do Passa-Quatro/GO
São João do Caiuá/PR	São José do Inhacorá/RS	São Miguel do Tapuio/PI
São João do Cariri/PB	São José do Jacuípe/BA	São Miguel do Tocantins/TO
São João do Caru/MA	São José do Jacuri/MG	São Miguel dos Campos/AL
São João do Ivaí/PR	São José do Mantimento/MG	São Miguel dos Milagres/AL
São João do Jaguaribe/CE	São José do Norte/RS	São Miguel/RN
São João do Manhuaçu/MG	São José do Ouro/RS	São Nicolau/RS
São João do Manteninha/MG	São José do Peixe/PI	São Patricio/GO
São João do Oriente/MG	São José do Piauí/PI	São Paulo das Missões/RS
São João do Pacuí/MG	São José do Povo/MT	São Paulo de Olivença/AM
São João do Paraíso/MA	São José do Rio Claro/MT	São Paulo do Potengi/RN
São João do Paraíso/MG	São José do Rio Pardo/SP	São Paulo/SP
São João do Pau d'Alho/SP	São José do Rio Preto/SP	São Pedro da Água Branca/MA
São João do Piauí/PI	São José do Sabugi/PB	São Pedro da Aldeia/RJ
São João do Polêsine/RS	São José do Seridó/RN	São Pedro da Cipa/MT
São João do Rio do Peixe/PB	São José do Sul/RS	São Pedro da Serra/RS
São João do Sabugi/RN	São José do Vale do Rio Preto/RJ	São Pedro da União/MG
São João do Soter/MA	São José do Xingu/MT	São Pedro das Missões/RS
São João do Tigre/PB	São José dos Ausentes/RS	São Pedro do Butiá/RS
São João do Triunfo/PR	São José dos Basílios/MA	São Pedro do Iguaçu/PR
São João dos Patos/MA	São José dos Campos/SP	São Pedro do Ivaí/PR
São João Evangelista/MG	São José dos Cordeiros/PB	São Pedro do Paraná/PR
São João Nepomuceno/MG	São José dos Pinhais/PR	São Pedro do Piauí/PI
São João/PE	São José dos Quatro Marcos/MT	São Pedro do Suaçuí/MG
São João/PR	São José dos Ramos/PB	São Pedro do Sul/RS
São Joaquim da Barra/SP	São João/PI	São Pedro do Turvo/SP
São Joaquim de Bicas/MG	São Leopoldo/RS	São Pedro dos Crentes/MA
São Joaquim do Monte/PE	São Lourenço da Mata/PE	São Pedro dos Ferros/MG
São Jorge d'Oeste/PR	São Lourenço da Serra/SP	São Pedro/RN
São Jorge do Ivaí/PR	São Lourenço do Piauí/PI	



Consórcio de Inovação na Gestão Pública

São Pedro/SP	Sardoá/MG	Serra Negra do Norte/RN
São Rafael/RN	Sarutaiá/SP	Serra Negra/SP
São Raimundo das Mangabeiras/MA	Sarzedo/MG	Serra Nova Dourada/MT
São Raimundo do Doca Bezerra/MA	Sátiro Dias/BA	Serra Preta/BA
São Raimundo Nonato/PI	Satuba/AL	Serra Redonda/PB
São Roberto/MA	Satubinha/MA	Serra Talhada/PE
São Romão/MG	Saubara/BA	Serra/ES
São Roque de Minas/MG	Saudade do Iguaçu/PR	Serrana/SP
São Roque do Canaã/ES	Saúde/BA	Serrania/MG
São Roque/SP	Seabra/BA	Serrano do Maranhão/MA
São Salvador do Tocantins/TO	Sebastianópolis do Sul/SP	Serranópolis de Minas/MG
São Sebastião da Amoreira/PR	Sebastião Barros/PI	Serranópolis do Iguaçu/PR
São Sebastião da Bela Vista/MG	Sebastião Laranjeiras/BA	Serranópolis/GO
São Sebastião da Boa Vista/PA	Sebastião Leal/PI	Serranos/MG
São Sebastião da Gramma/SP	Seberi/RS	Serraria/PB
São Sebastião da Vargem Alegre/MG	Sede Nova/RS	Serrinha dos Pintos/RN
São Sebastião de Lagoa de Roça/PB	Segredo/RS	Serrinha/BA
São Sebastião do Alto/RJ	Selbach/RS	Serrinha/RN
São Sebastião do Anta/MG	Selvíria/MS	Serrita/PE
São Sebastião do Maranhão/MG	Sem-Peixe/MG	Serro/MG
São Sebastião do Oeste/MG	Sena Madureira/AC	Serrolândia/BA
São Sebastião do Paraíso/MG	Senador Alexandre Costa/MA	Sertaneja/PR
São Sebastião do Passé/BA	Senador Amaral/MG	Sertânia/PE
São Sebastião do Rio Preto/MG	Senador Canedo/GO	Sertanópolis/PR
São Sebastião do Rio Verde/MG	Senador Cortes/MG	Sertão Santana/RS
São Sebastião do Tocantins/TO	Senador Elói de Souza/RN	Sertão/RS
São Sebastião do Uatumã/AM	Senador Firmino/MG	Sertãozinho/PB
São Sebastião do Umbuzeiro/PB	Senador Georgino Avelino/RN	Sertãozinho/SP
São Sebastião/AL	Senador Guiomard/AC	Sete Barras/SP
São Sebastião/SP	Senador José Bento/MG	Sete de Setembro/RS
São Sepé/RS	Senador José Porfírio/PA	Sete Lagoas/MG
São Simão/GO	Senador La Rocque/MA	Sete Quedas/MS
São Simão/SP	Senador Modestino Gonçalves/MG	Setubinha/MG
São Thomé das Letras/MG	Senador Pompeu/CE	Severiano de Almeida/RS
São Tiago/MG	Senador Rui Palmeira/AL	Severiano Melo/RN
São Tomás de Aquino/MG	Senador Sá/CE	Severínia/SP
São Tomé/PR	Senador Salgado Filho/RS	Sidrolândia/MS
São Tomé/RN	Sengés/PR	Sigefredo Pacheco/PI
São Valentim do Sul/RS	Senhora de Oliveira/MG	Silva Jardim/RJ
São Valentim/RS	Senhora do Porto/MG	Silvânia/GO
São Valério da Natividade/TO	Senhora dos Remédios/MG	Silvanópolis/TO
São Valério do Sul/RS	Sentinelas do Sul/RS	Silveira Martins/RS
São Vendelino/RS	Sento Sé/BA	Silveirânia/MG
São Vicente de Minas/MG	Serafina Corrêa/RS	Silveiras/SP
São Vicente do Sul/RS	Sericita/MG	Silves/AM
São Vicente Ferrer/MA	Seridó/PB	Silvianópolis/MG
São Vicente Ferrer/PE	Seringueiras/RO	Simão Dias/SE
São Vicente/RN	Sério/RS	Simão Pereira/MG
São Vicente/SP	Seritinga/MG	Simões/PI
Sapé/PB	Seropédica/RJ	Simolândia/GO
Sapeaçu/BA	Serra Azul de Minas/MG	Simonésia/MG
Sapezal/MT	Serra Azul/SP	Simplicio Mendes/PI
Sapiranga/RS	Serra Branca/PB	Sinimbu/RS
Sapopema/PR	Serra Caiada/RN	Sinop/MT
Sapucaí/Mirim/MG	Serra da Raiz/PB	Siqueira Campos/PR
Sapucaia do Sul/RS	Serra da Saudade/MG	Sirinhaém/PE
Sapucaia/PA	Serra de São Bento/RN	Siriri/SE
Sapucaia/RJ	Serra do Mel/RN	Sítio d'Abadia/GO
Saquarema/RJ	Serra do Navio/AP	Sítio do Mato/BA
Sarandi/PR	Serra do Ramalho/BA	Sítio do Quinto/BA
Sarandi/RS	Serra do Salitre/MG	Sítio Novo do Tocantins/TO
Sarapuí/SP	Serra dos Aimorés/MG	Sítio Novo/MA
	Serra Dourada/BA	Sítio Novo/RN
	Serra Grande/PB	Sobradinho/BA



Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Sobradinho/RS	Tangará da Serra/MT	Teolândia/BA
Sobrado/PB	Tangará/RN	Teotônio Vilela/AL
Sobral/CE	Tanguá/RJ	Terenos/MS
Sobralia/MG	Tanhaçu/BA	Teresina de Goiás/GO
Socorro do Piauí/PI	Tanque d'Arca/AL	Teresina/PI
Socorro/SP	Tanque do Piauí/PI	Teresópolis/RJ
Solânea/PB	Tanque Novo/BA	Terezinha/PE
Soledade de Minas/MG	Tanquinho/BA	Terezópolis de Goiás/GO
Soledade/PB	Taparuba/MG	Terra Alta/PA
Soledade/RS	Tapauá/AM	Terra Boa/PR
Solidão/PE	Tapejara/PR	Terra de Areia/RS
Solonópolis/CE	Tapejara/RS	Terra Nova do Norte/MT
Sonora/MS	Tapera/RS	Terra Nova/BA
Sooretama/ES	Taperoá/BA	Terra Nova/PE
Sorocaba/SP	Taperoá/PB	Terra Rica/PR
Sorriso/MT	Tapes/RS	Terra Roxa/PR
Sossêgo/PB	Tapira/MG	Terra Roxa/SP
Soure/PA	Tapira/PR	Terra Santa/PA
Sousa/PB	Tapiraí/MG	Tesouro/MT
Souto Soares/BA	Tapiraí/SP	Teutônia/RS
Sucupira do Norte/MA	Tapiramutá/BA	Theobroma/RO
Sucupira do Riachão/MA	Tapiratiba/SP	Tianguá/CE
Sucupira/TO	Tapurah/MT	Tibagi/PR
Sud Mennucci/SP	Taquaraçu de Minas/MG	Tibau do Sul/RN
Sulina/PR	Taquaral de Goiás/GO	Tibau/RN
Sumaré/SP	Taquaral/SP	Tietê/SP
Sumé/PB	Taquarana/AL	Tijucas do Sul/PR
Sumidouro/RJ	Taquari/RS	Timbaúba dos Batistas/RN
Surubim/PE	Taquaritinga do Norte/PE	Timbaúba/PE
Sussuapara/PI	Taquaritinga/SP	Timbiras/MA
Suzanópolis/SP	Taquarituba/SP	Timburi/SP
Suzano/SP	Taquarivaí/SP	Timon/MA
Tabaí/RS	Taquaruçu do Sul/RS	Timóteo/MG
Tabaporã/MT	Taquarussu/MS	Tio Hugo/RS
Tabapuã/SP	Tarabai/SP	Tiradentes do Sul/RS
Tabatinga/AM	Tarauacá/AC	Tiradentes/MG
Tabatinga/SP	Tarrafas/CE	Tiros/MG
Tabira/PE	Tartarugalzinho/AP	Tobias Barreto/SE
Taboão da Serra/SP	Tarumã/SP	Tocantínia/TO
Tabocas do Brejo Velho/BA	Tarumirim/MG	Tocantinópolis/TO
Taboleiro Grande/RN	Tasso Fragoso/MA	Tocantins/MG
Tabuleiro do Norte/CE	Tatuí/SP	Tocos do Moji/MG
Tabuleiro/MG	Tauá/CE	Toledo/MG
Tacaimbó/PE	Taubaté/SP	Toledo/PR
Tacaratu/PE	Tavares/PB	Tomar do Geru/SE
Taciba/SP	Tavares/RS	Tomazina/PR
Tacima/PB	Tefé/AM	Tombos/MG
Tacuru/MS	Teixeira de Freitas/BA	Tomé/Açu/PA
Taguaí/SP	Teixeira Soares/PR	Tonantins/AM
Taguatinga/TO	Teixeira/PB	Toritama/PE
Taiaçu/SP	Teixeiras/MG	Torixoréu/MT
Tailândia/PA	Teixeirópolis/RO	Toropi/RS
Taiobeiras/MG	Tejuçuoca/CE	Torre de Pedra/SP
Taipas do Tocantins/TO	Tejupá/SP	Torres/RS
Taipu/RN	Telêmaco Borba/PR	Torrinha/SP
Taiuva/SP	Telha/SE	Touros/RN
Talismã/TO	Tenente Ananias/RN	Trabiju/SP
Tamandaré/PE	Tenente Laurentino Cruz/RN	Tracuateua/PA
Tamarana/PR	Tenente Portela/RS	Tracunhaém/PE
Tambaú/SP	Tenório/PB	Traipu/AL
Tamboara/PR	Teodoro Sampaio/BA	Trairão/PA
Tamboril do Piauí/PI	Teodoro Sampaio/SP	Trairi/CE
Tamboril/CE	Teofilândia/BA	Trajano de Moraes/RJ
Tanabi/SP	Teófilo Otoni/MG	Tramandaí/RS



Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Travesseiro/RS	Ubá/MG	Vale do Anari/RO
Tremedal/BA	Ubaí/MG	Vale do Paraíso/RO
Tremembé/SP	Ubaíra/BA	Vale do Sol/RS
Três Arroios/RS	Ubaitaba/BA	Vale Real/RS
Três Barras do Paraná/PR	Ubajara/CE	Vale Verde/RS
Três Cachoeiras/RS	Ubaporanga/MG	Valença do Piauí/PI
Três Corações/MG	Ubarana/SP	Valença/BA
Três Coroas/RS	Ubatã/BA	Valença/RJ
Três de Maio/RS	Ubatuba/SP	Valente/BA
Três Forquilhas/RS	Uberaba/MG	Valentim Gentil/SP
Três Fronteiras/SP	Uberlândia/MG	Valinhos/SP
Três Lagoas/MS	Ubirajara/SP	Valparaíso de Goiás/GO
Três Marias/MG	Ubiratã/PR	Valparaíso/SP
Três Palmeiras/RS	Ubiretama/RS	Vanini/RS
Três Passos/RS	Uchoa/SP	Vargem Alegre/MG
Três Pontas/MG	Uibaí/BA	Vargem Alta/ES
Três Ranchos/GO	Uiramutã/RR	Vargem Bonita/MG
Três Rios/RJ	Uirapuru/GO	Vargem Grande do Rio Pardo/MG
Trindade do Sul/RS	Uiraúna/PB	Vargem Grande do Sul/SP
Trindade/GO	Ulianópolis/PA	Vargem Grande Paulista/SP
Trindade/PE	Umari/CE	Vargem Grande/MA
Triunfo Potiguar/RN	Umarizal/RN	Vargem/SP
Triunfo/PB	Umbaúba/SE	Varginha/MG
Triunfo/PE	Umburanas/BA	Varjão de Minas/MG
Triunfo/RS	Umburatiba/MG	Varjão/GO
Trizidela do Vale/MA	Umbuzeiro/PB	Varjota/CE
Trombas/GO	Umirim/CE	Varre-Sai/RJ
Tucano/BA	Umuarama/PR	Várzea Alegre/CE
Tucumã/PA	Una/BA	Várzea Branca/PI
Tucunduva/RS	Unaí/MG	Várzea da Palma/MG
Tucuruí/PA	União da Serra/RS	Várzea da Roça/BA
Tufilândia/MA	União da Vitória/PR	Várzea do Poço/BA
Tuiuti/SP	União de Minas/MG	Várzea Grande/MT
Tumiritinga/MG	União do Sul/MT	Várzea Grande/PI
Tunas do Paraná/PR	União dos Palmares/AL	Várzea Nova/BA
Tunas/RS	União Paulista/SP	Várzea Paulista/SP
Tuneiras do Oeste/PR	União/PI	Várzea/PB
Tuntum/MA	Uniflor/PR	Várzea/RN
Tupã/SP	Unistalda/RS	Varzedo/BA
Tupaciguara/MG	Upanema/RN	Varzelândia/MG
Tupanatinga/PE	Uraí/PR	Vassouras/RJ
Tupanci do Sul/RS	Urandi/BA	Vazante/MG
Tupanciretã/RS	Urânia/SP	Venâncio Aires/RS
Tupandi/RS	Urbano Santos/MA	Venda Nova do Imigrante/ES
Tuparendi/RS	Uru/SP	Venha-Ver/RN
Tuparetama/PE	Uruaçu/GO	Ventania/PR
Tupãssi/PR	Uruana de Minas/MG	Venturosa/PE
Tupi Paulista/SP	Uruana/GO	Vera Cruz do Oeste/PR
Tupirama/TO	Uruará/PA	Vera Cruz/BA
Tupiratis/TO	Uruburetama/CE	Vera Cruz/RN
Turiçu/MA	Urucânia/MG	Vera Cruz/RS
Turilândia/MA	Urucará/AM	Vera Cruz/SP
Turiúba/SP	Uruçuca/BA	Vera Mendes/PI
Turmalina/MG	Uruçuí/PI	Vera/MT
Turmalina/SP	Urucuia/MG	Veranópolis/RS
Turuçu/RS	Urucurituba/AM	Verdejante/PE
Tururu/CE	Uruguai/RS	Verdelândia/MG
Turvânia/GO	Uruoca/CE	Verê/PR
Turvelândia/GO	Urupá/RO	Vereda/BA
Turvo/PR	Urupês/SP	Veredinha/MG
Turvolândia/MG	Urutaí/GO	Veríssimo/MG
Tutóia/MA	Utinga/BA	Vermelho Novo/MG
Uarini/AM	Vacaria/RS	Vertente do Lério/PE
Uauá/BA	Vale de São Domingos/MT	Vertentes/PE



Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Vespasiano Corrêa/RS	Wall Ferraz/PI
Vespasiano/MG	Wanderlândia/TO
Viadutos/RS	Wanderley/BA
Viamão/RS	Wenceslau Braz/MG
Viana/ES	Wenceslau Braz/PR
Viana/MA	Wenceslau Guimarães/BA
Vianópolis/GO	Westfália/RS
Vicência/PE	Xambioá/TO
Vicente Dutra/RS	Xambrê/PR
Vicentina/MS	Xangri-lá/RS
Vicentinópolis/GO	Xapuri/AC
Viçosa do Ceará/CE	Xexéu/PE
Viçosa/AL	Xinguara/PA
Viçosa/MG	Xique-Xique/BA
Viçosa/RN	Zabelê/PB
Víctor Graeff/RS	Zacarias/SP
Vieiras/MG	Zé Doca/MA
Vieirópolis/PB	
Vigia/PA	
Vila Bela da Santíssima	
Trindade/MT	
Vila Boa/GO	
Vila Flor/RN	
Vila Flores/RS	
Vila Lângaro/RS	
Vila Maria/RS	
Vila Nova do Piauí/PI	
Vila Nova do Sul/RS	
Vila Nova dos Martírios/MA	
Vila Pavão/ES	
Vila Propício/GO	
Vila Rica/MT	
Vila Valério/ES	
Vila Velha/ES	
Vilhena/RO	
Vinhedo/SP	
Viradouro/SP	
Virgem da Lapa/MG	
Virginia/MG	
Virginópolis/MG	
Virgolândia/MG	
Virmond/PR	
Visconde do Rio Branco/MG	
Viseu/PA	
Vista Alegre do Alto/SP	
Vista Alegre do Prata/RS	
Vista Alegre/RS	
Vista Gaúcha/RS	
Vista Serrana/PB	
Vitória Brasil/SP	
Vitória da Conquista/BA	
Vitória das Missões/RS	
Vitória de Santo Antão/PE	
Vitória do Jari/AP	
Vitória do Mearim/MA	
Vitória do Xingu/PA	
Vitória/ES	
Vitorino Freire/MA	
Vitorino/PR	
Volta Grande/MG	
Volta Redonda/RJ	
Votorantim/SP	
Votuporanga/SP	
Wagner/BA	

ANEXO II

(Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 06, de 2022)

Empregos públicos do Consórcio de Inovação na Gestão Pública - Ciga:

Nome do emprego	Vagas	Forma de contratação	Referência salarial inicial - Valores em R\$	Carga Horária	Requisito
Diretor Executivo	01	Livre admissão e demissão	15.731	40h	Ensino superior completo
Gerente Administrativo	01	Livre admissão e demissão	10.261	40h	Ensino superior completo
Gerente de Tecnologias da Informação	01	Livre admissão e demissão	10.261	40h	Ensino superior completo
Gestor de Projetos	05	Livre admissão e demissão	8.348	40h	Ensino superior completo (Emprego criado pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 06, de 2022)
Analista de Sistemas	20	Concurso público	7.601	40h	Ensino superior completo
Programador	40	Concurso público	4.996	40h	Ensino médio completo
Técnico em TI	60	Concurso público	3.326	40h	Ensino médio completo
Contador	02	Concurso público	7.601	40h	Ensino superior completo e registro no órgão competente
Assistente Administrativo	20	Concurso público	3.326	40h	Ensino médio completo
Controlador Interno	02	Concurso público	7.601	40h	Ensino superior completo (Emprego criado pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 02, de 2013 e Alterado pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 06, de 2022)



Consórcio de Inovação na Gestão Pública

Advogado (Alterado pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 06, de 2022)	04	Concurso público	7.601	40h	Ensino superior completo e registro no órgão competente (OAB) (Emprego criado pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 02, de 2013)
--	----	---------------------	-------	-----	--

Tabela de Referências Salariais para Empregos Públicos Permanentes:

Emprego Público	Classe	Nível de Senioridade	Níveis de Referências Salariais (Valores em R\$)					
			1	2	3	4	5	6
Analista de Sistemas	5	Júnior	7.601	7.754	7.908	8.066	8.228	8.391
		Pleno	8.560	8.733	8.907	9.086	9.265	9.451
		Sênior	9.640	9.833	10.030	10.229	10.435	10.642
		Master	10.856	11.073	11.294	11.522	11.750	11.987
Contador	5	Júnior	7.601	7.754	7.908	8.066	8.228	8.391
		Pleno	8.560	8.733	8.907	9.086	9.265	9.451
		Sênior	9.640	9.833	10.030	10.229	10.435	10.642
		Master	10.856	11.073	11.294	11.522	11.750	11.987
Controlador Interno	5	Júnior	7.601	7.754	7.908	8.066	8.228	8.391
		Pleno	8.560	8.733	8.907	9.086	9.265	9.451
		Sênior	9.640	9.833	10.030	10.229	10.435	10.642
		Master	10.856	11.073	11.294	11.522	11.750	11.987
Advogado	5	Júnior	7.601	7.754	7.908	8.066	8.228	8.391
		Pleno	8.560	8.733	8.907	9.086	9.265	9.451
		Sênior	9.640	9.833	10.030	10.229	10.435	10.642
		Master	10.856	11.073	11.294	11.522	11.750	11.987
Programador	3	Júnior	4.996	5.096	5.197	5.303	5.409	5.515
		Pleno	5.626	5.738	5.854	5.972	6.091	6.212
		Sênior	6.336	6.464	6.593	6.724	6.859	6.996
		Master	7.135	7.278	7.424	7.572	7.724	7.877
Técnico em TI	2	Júnior	3.326	3.392	3.461	3.531	3.601	3.673
		Pleno	3.746	3.822	3.898	3.976	4.055	4.135
		Sênior	4.218	4.304	4.389	4.477	4.567	4.657
		Master	4.751	4.846	4.943	5.043	5.141	5.245
Assistente Administrativo	2	Júnior	3.326	3.392	3.461	3.531	3.601	3.673
		Pleno	3.746	3.822	3.898	3.976	4.055	4.135
		Sênior	4.218	4.304	4.389	4.477	4.567	4.657
		Master	4.751	4.846	4.943	5.043	5.141	5.245



ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS:

Diretor Executivo: promover a execução das atividades e gestão do **Ciga**, realizar concursos públicos e promover a contratação, demissão e aplicação de sanções aos empregados públicos, bem como praticar todos os atos relativos à gestão dos recursos humanos, mediante homologação do Presidente do **Ciga**, elaborar a Proposta Orçamentária Anual e o Plano de Trabalho a serem submetidos à apreciação da Assembleia Geral do **Ciga**; elaborar a Prestação de Contas e o Relatório de Atividades a serem submetidos ao Presidente do Conselho de Administração, ao Conselho Fiscal e à Assembleia Geral do **Ciga**; elaborar as prestações de contas dos auxílios e subvenções concedidas ao **Ciga** para ser apresentada pelo Presidente ao órgão concedente; movimentar, quando a este delegado, as contas bancárias e os recursos financeiros do **Ciga**; executar a gestão administrativa e financeira do **Ciga** dentro dos limites do orçamento aprovado pela Assembleia Geral, e observada a legislação em vigor, em especial as normas da administração pública; designar seu substituto, em caso de impedimento ou ausência para responder pelo expediente e pelas atividades do **Ciga**; providenciar as convocações, agendas e locais para as reuniões da Assembleia Geral, Conselho de Administração e Conselho Fiscal; providenciar e solucionar todas as diligências solicitadas pelo Conselho Fiscal; autorizar as compras e elaborar os processos de licitação para contratação de bens e serviços; propor ao Conselho de Administração a requisição de servidores públicos para servir ao **Ciga**.

Gerente Administrativo: Organizar e executar a gestão administrativa do consórcio, em especial a relativa a recursos humanos e aos processos burocráticos do consórcio, executar os processos de licitação pública e os contratos administrativos, supervisionar os aspectos contábeis e financeiros do consórcio, auxiliar o Diretor Executivo em suas atribuições.

Gerente de Tecnologias da Informação: Elaborar, Coordenar e supervisionar os projetos relacionados aos objetivos do consórcio, gerenciar a equipe de analistas, programadores e técnicos em informática, prestar contas sobre os andamentos dos projetos ao Diretor Executivo e apoiar a execução das atribuições deste.

Gestor de Projetos: Coordenar e gerenciar os recursos do projeto, sendo o responsável pela interlocução com as partes interessadas do projeto; identificar, aperfeiçoar, indicar as necessidades do usuário final à equipe; otimizar o valor entregue pelo projeto aos consorciados e usuários finais; identificar, indicar, aperfeiçoar as prioridades e necessidades do projeto.; prestar contas sobre os andamentos dos projetos ao Diretor Executivo e apoiar a execução das atribuições deste. (Incluído pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 06, de 2022)

Analista de Sistemas: Atividades relacionadas com a análise dos sistemas, coordenando a implantação, propondo alterações, efetuando a manutenção necessária, com a finalidade de otimizar a área de Processamento de Dados.

Programador: Codificar programas de computação, conforme especificado, em qualquer linguagem; elaborar diagramas/fluxogramas de lógica para fins de documentação e/ou construção de programas, prestar assistência técnica na utilização de recursos de informática, atuar na causa básica de problemas e na padronização de soluções, conhecer e aplicar os requisitos de segurança das informações e dos sistemas de informação; e executar outras atribuições da mesma natureza e nível de complexidade correspondente ao cargo. Desempenhar atividades especializada de caráter técnico-científico, criativo e artístico, com vistas à concepção e desenvolvimento de projetos de objetos e mensagens visuais que equacionam sistematicamente dados ergonômicos, tecnológicos, econômicos, sociais, culturais e estéticos que atendam concretamente às necessidades humanas.

Técnico em TI: Participar do desenvolvimento de projetos, elaboração, implantação, manutenção, documentação e suporte de sistemas e hardware, bem como de executar serviços programados.

Contador: Supervisionar, coordenar e orientar e realizar a escrituração dos atos ou fatos contábeis; examinar e elaborar processos de prestação de contas; auxiliar na elaboração da proposta orçamentária; examinar e realizar empenhos de despesas, verificando sua classificação e a existência de saldo nas dotações orçamentárias; informar, através de relatórios sobre a situação financeira e Patrimonial do Consórcio, elaborar os balanços e balancetes patrimoniais e financeiros; executar outras tarefas afins.

Controlador Interno: acompanhar, controlar, analisar e avaliar, quanto à legalidade, eficiência, eficácia e economicidade, os registros contábeis, os atos de gestão, entre eles: os processos licitatórios, a execução de contratos, convênios e similares, o controle e guarda de bens patrimoniais do Consórcio, o almoxarifado, os atos de pessoal, incluídos os procedimentos de controle de frequência, concessão e pagamento de diárias e vantagens, elaboração das folhas de pagamento dos servidores, controle de uso, abastecimento e manutenção do(s) veículo(s) oficial(is); uso de telefone fixo e móvel (celular); execução da despesa pública em todas suas fases (empenhamento, liquidação e pagamento); a assinatura de Relatórios de Gestão Fiscal, junto com o Presidente do Consórcio, assim como, a fiscalização prevista no art. 59 da LRF; alertar a autoridade administrativa sobre imprecisões e erros de procedimentos, assim como sobre a necessidade de medidas corretivas, a instauração de tomada de contas especial e/ou de processo administrativo; executar as tomadas de contas especiais determinadas pelo Tribunal de Contas do Estado; comunicar ao Tribunal de Contas do Estado irregularidades ou ilegalidades de que tenha conhecimento, acerca das quais não foram adotadas quaisquer providências pela Autoridade Administrativa, sob pena de responsabilidade solidária (art. 74, § 1º, CF, art. 113 da CE e arts. 60 a 64 da Lei Complementar (estadual) n. 202/2000); fazer a remessa ao Presidente e Diretor Executivo das informações necessárias à consolidação das contas, na forma, prazo e condições estabelecidas pela legislação vigente. O Controlador Interno exercerá ainda funções de apoio à administração do **Ciga**, aos municípios consorciados, ou consórcios e associações e entidades parceiras do **Ciga**, bem como outras atividades afins. (Redação dada pela Emenda ao Contrato de Consórcio Público n.º 02, de 2013)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MENSAGEM**

Número: **94/2022**

Assunto: **AUTORIZA O INGRESSO DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU NO CONSÓRCIO DE INFORMÁTICA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL – CIGA .**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=c23f3d93-5bb8-4492-a005-27587b704772&cpf=53736656491>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
c23f3d93-5bb8-4492-a005-27587b704772

Hash do Documento

E7407FB08BCCD4B51E5EA282496D5D4EF7F463965CF1D856D82FF9C8E64FA058

Anexos

094 - CIGA - CONSÓRCIO DE INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA.pdf - **5f2ef724-bbe8-4f9b-b430-230bc451f415**
CONTRATO DE CONSÓRCIO PÚBLICO DO CIGA - ATUALIZADO PELA EMENDA N.º 06, DE 2022.pdf -
b521d82a-8f61-4936-9f5d-dc7080a90a29

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/11/2022 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: ***36656491** em 28/11/2022 9:27:28 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.